

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Processo nº 0906919-98.2025.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL do “GRUPO PAPELEX”,** devidamente
nomeada por esse d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem a ínlita
presença de V.Exa., em cumprimento ao artigo 22, II, “d” da Lei nº
11.101/05, apresentar:

10º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Sumário

1.	DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
2.	BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	5
3.	DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELA AJ.	27
4.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESCROW ACCOUNT	39
5.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO PAPELEX.....	42
	5.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	42
	5.2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO GRUPO PAPELEX	42
	5.2.1. Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado	42
	5.2.1.1. EBIT	46
	5.2.2. Balanço Patrimonial Consolidado	47
	5.2.2.1. Ativo Circulante	47
	5.2.2.2. Ativo não circulante	48
	5.2.2.3. Passivo circulante	48
	5.2.2.4. Passivo não circulante	49
	5.2.2.4.1. Passivo Total.....	49
	5.2.2.5. Indicadores	50
	5.2.2.5.1. Liquidez Corrente	50
	5.2.2.5.2. Liquidez Seca	52
	5.2.2.5.3. Endividamento Geral	53
	5.2.3. Fluxo de Caixa Gerencial realizado	53
	5.2.4. Fluxo de Caixa Gerencial projetado.....	54
6.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA	55
	5.1. MGB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	55

6.2. ATACADÃO PAPELEX LTDA	57
6.3. ATACADÃO PAPELEX MG LTDA	59
6.4. BETTA TRANSPORTES LTDA	61
6.5. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PPX LTDA	63
6.6. LOJA MG COMÉRCIO LTDA	65
6.7. MGX COMERCIO DE PAPEIS LTDA	67
7. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS.....	70
8. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS	71
9. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	72
10. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ	73
11. ANEXOS.....	74

1. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A A.J. apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da R.J:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0906919-98.2025.8.19.0001		
Recuperandas: “Grupo Papelex”		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
22/07/2025	Ajuizamento da recuperação judicial com pedido de concessão de tutela cautelar incidental	Art. 6º, §º 12 e 189
29/07/2025	Deferimento da tutela cautelar incidental;	Art. 6º, §º 12 e 189
10/09/2025	Deferimento do processamento do pedido de recuperação	Art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
29/10/2025	Publicação do Edital contendo a relação de credores do devedor	Art. 52, §1º

13/11/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	Art. 7º, §1º
19/12/2025	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, §2º
01/04/2026	Publicação do edital conjunto do artigo 7º, §2º e 53, parágrafo único da Lei	Arts. 7º, §2º e 53, § Único
13/04/2026	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º
04/05/2026	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ	Art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	Art. 61

	- Eventos ocorridos
	- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

Sites da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-papelex/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	ajpapelex@psvar.com.br

Serviço de Atendimento ao Credor –
SAC – “Fale com a Recuperanda” –
Chat on line

<https://psvar.com.br/chat/>

2. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Trata-se de recuperação judicial com pedido de tutela de urgência, com fulcro nos artigos 6º, inciso II da Lei nº 11.101/2005 c/c art. 300 do CPC, proposta por 07 (sete) sociedades, conjuntamente denominadas como “Grupo Papelex”, com relevante atuação no comércio varejista e atacadista de produtos de utilidades diversas, com foco em papelaria, figurando como uma das maiores referências do setor no país, contando com um significativo *marketshare* e uma rede consolidada de clientes, destacando-se pelo seu pioneirismo na criação do primeiro e-commerce estruturado de papelaria no Brasil e pela constante inovação em seus processos operacionais e de atendimento.

3. A petição inicial de Id. 210781772 foi instruída com os documentos acostados nos Ids. 210791415, 210791417, 210791419, 210791420, 210791420, 210793944, 210793940, 210793933, 210793928, 210793927, 210793920, 210793919, 210793918, 210795212, 210795208, 210795201, 210793949, 210795250, 210795248, 21079547, 210795245 e 210795244.

4. Na oportunidade, as Recuperandas apresentaram Relação de Credores no Id. 210795212, em atenção ao artigo 51, inciso III da Lei 11.101/2005, indicando um passivo concursal de R\$ 106.356.530,84 (cento e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), nos seguintes termos:

Grupo Papelex	Valor
Classe I	R\$ 30.459.609,79
Classe II	R\$ 41.804.644,60
Classe III	R\$ 34.092.276,45
Total	R\$ 106.356.530,84

5. Após, através de decisão de Id. 212821339 (anexo no id. 212821340), proferida em 29/07/2025 e publicada em 01/08/2025, esse d. Juízo deferiu a tutela de urgência para determinar a antecipação da suspensão das ações e execuções ajuizadas em face das Requerentes, bem como da exigibilidade de todos e quaisquer créditos, determinando a suspensão de penhoras, bloqueios e demais constrições judiciais, além de impedir o acionamento de cláusulas contratuais de vencimento antecipado oriundas de negócios jurídicos envolvendo créditos sujeitos à recuperação judicial, a fim de resguardar a continuidade das atividades empresariais e a efetividade do processo recuperacional.

6. O Ministério Público exarou ciência do decisum supra em sua manifestação de id. 213054898.

7. No Id. 213549069, foi expedida certidão informando a necessidade de complementação da documentação apresentada pelas Recuperandas, em observância ao disposto no artigo 51 da Lei de Regência, tendo sido proferida decisão no Id. 216842487, determinando a intimação das Requerentes para juntar os documentos faltantes.

8. Posteriormente, no Id. 219724734, as Recuperandas apresentaram emenda à inicial pugnando pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial, bem como requerendo a juntada da documentação complementar de Ids. 219724737, 219724738, 219724739, 219724742, 219724743, 219724744, 219724745, 219724746, 219724747, 219724748, 219724749, 219724750, 219727602, 219727603 e 219727604.

9. No ensejo, foi juntada Relação de Credores atualizada (id. 219727604), em substituição à anterior, com ajustes e complementação de informações, passando a indicar como passivo sujeito ao processo a quantia de R\$ 93.839.328,70 (noventa e três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Importa registrar que a referida Relação de Credores foi considerada para os fins de confecção da minuta edital do artigo 52, §1º, II, da Lei nº 11.101/2005:

Grupo Papelex	Valor
Classe I	R\$ 16.911.719,10
Classe III	R\$ 76.927.609,60
Total	R\$ 93.839.328,70

10. Na referida petição, as Recuperandas esclareceram que (i) a empresa M.F. Santos Serviços Administrativos Ltda. foi incorporada pela sociedade Atacadão Papelex Ltda; e (ii) foram cumpridos os requisitos do artigo 48 da Lei 11.101/2005, em especial, no que se refere ao exercício regular de suas atividades há mais de 02 (dois) anos, informando que única empresa aberta em 2023 foi a Loja MG Comércio Ltda., constituída com o fim de otimizar a exploração da atividade já desenvolvida há quase duas décadas.

11. Após análise da documentação apresentada pelas Recuperandas, este MM. Juízo deferiu, na decisão de Id. 224992069 (anexo no id. 224992070), o processamento da recuperação judicial do Grupo Papelex, dispensando a apresentação de certidões negativas para que as Recuperandas continuem exercendo suas atividades, determinando a suspensão de todas as ações e execuções contra as Requerentes, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/2005, além de proibir qualquer forma de constrição dos seus bens, determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no momento oportuno, bem como nomeando a Preservar Administração Judicial, Perícia e Consultoria Empresarial Ltda. para exercer a função de Administrador Judicial.

12. Convém registrar que o Ministério Público opôs Embargos de Declaração em face da referida decisão, constante do id. 225157680, suscitando contradição entre o valor monetário fixado para a remuneração do Administrador Judicial e sua relação percentual com o passivo sujeito à recuperação judicial, o que foi acolhido na r. decisão de id. 237666288.

13. Ademais, a r. decisão de deferimento do processamento foi desafiada por recurso de agravo de instrumento autuado sob o nº 0084585-09.2025.8.19.0000, sob relatoria do Exmo. Des. Antonio da Rocha Lourenço Neto, suscitando descumprimento dos requisitos previstos no artigo 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, não constando, contudo, com pedido de efeito suspensivo.

14. No Id. 226597697, esta Administração Judicial informou seus canais de contato junto aos credores (Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – ajpapelex@psvar.com.br), além de discorrer sobre as diligências já realizadas pela A.J., incluindo a apresentação dos modelos de habilitação e divergência administrativa, além da análise da documentação que instruiu o presente feito, de modo a verificar o atendimento das exigências do artigo 51 da LRE, apresentando, ainda, minuta do Edital do Artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005.

15. As Recuperandas, por sua vez, manifestaram-se no id. 227325569, oportunidade em que também apresentaram a minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, informando já haverem recolhido as respectivas custas de extração.

16. Desta feita, o referido Edital foi publicado em 29/10/2025 no Diário de Justiça Eletrônico, consoante certidão colacionada pelas Recuperandas no id. 239308846, instaurando formalmente o prazo para verificação administrativa de créditos, na forma do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005.

17. Paralelamente, o Grupo Papelex apresentou plano de recuperação judicial em 30/10/2025, no id. 239302673, que veio instruído de Laudo de Viabilidade e Laudo de Avaliação Patrimonial, respectivamente nos ids. 239302670 e 239302671, havendo esta A.J. publicado aviso aos credores e disponibilizado o respectivo plano e anexos em seu *website*, a fim de conferir publicidade e facilitar o acesso pelos credores e interessados aos documentos apresentados:

AVISO "PAPELEX"

ATENÇÃO – AVISOS IMPORTANTES

30/10/2025

PSVAR INFORMA:
AVISO AOS CREDITORES

A Administração Judicial da Recuperação Judicial do Grupo Papelex informa que no dia 30/10/2025, a recuperanda apresentou, nos autos do processo de recuperação judicial, o Plano de Recuperação Judicial - PRJ

A cópia do referido Plano de Recuperação Judicial, bem como de seus anexos, podem ser acessados, em <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-papelex/>

Ver Menos

PRJ

18. Ademais, o plano de recuperação judicial apresentado também foi objeto de Relatório de Verificação apresentado por esta A.J. no id. 243420234, em que foi realizada uma exposição objetiva e resumida das condições de pagamento, a fim de facilitar a análise do instrumento pelos credores, sem adentrar na análise de legalidade, que será feita em momento processual oportuno, caso assim entenda este MM. Juízo.

19. O Ministério Público, por sua vez, apresentou parecer de controle prévio de legalidade do plano, no id. 240793074.

20. Noutro giro, consta manifestação das Recuperandas no id. 237415637 na qual requereram a autorização deste Juízo para a criação de “*Escrow Account*” como instrumento de garantia nas operações de financiamento DIP ou equivalentes, sob a supervisão desta A.J., na qualidade de fiscalizador independente, o que contou com manifestações favoráveis do Ministério Público no id. 240793073 e da Administração Judicial no id. 242232398.

21. Ademais, em cumprimento a r. decisão de id. 237666288, as Recuperandas apresentaram documentação complementar nos ids. 242701439, 243353560 e 244787291.

22. No Id. 24786007, a ACP Mercantil Industrial Ltda. apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial, pugnando pela modificação da cláusula 4.4 do PRJ e pela nulidade da cláusula 4.7, parágrafo 4º, havendo a r. decisão de id. 249067081 determinado vista à Recuperanda acerca da referida objeção.

23. Ainda, foi proferida decisão no id. 249067081 deferindo a criação “*Escrow Account*”, determinando a atuação da Administração Judicial como fiscalizadora independente da Conta, dentre outras determinações ordinatórias.

24. Neste mérito, convém registrar que, diligenciando diretamente com as Recuperandas, as mesmas informaram que a referida Conta Garantia foi criada, indicando a conta escrow nº 969507-3:

ATACADAO PAPELEX LTDA

BANCO 274 | AGÊNCIA 0001-8 | CONTA ESCROW 969507-3

25. Posteriormente, no id. 252852906, as Recuperandas se manifestaram

em resposta ao Controle Prévio de Legalidade do PRJ apresentado pelo Ministério Público, em síntese, defendendo a higidez e legalidade do plano apresentado e pugnando que a discussão acerca das condições propostas sejam conduzidas em momento processual oportuno, de modo a evitar tumulto processual e resguardar a soberania da coletividade de credores.

26. Noutro giro, esta Administração Judicial manifestou-se no id. 253267047 apresentando o Relatório de Verificação Administrativa e a Relação de Credores prevista no artigo 7, §2º da Lei nº 11.101/2005, havendo sintetizado o passivo do Grupo Papelex conforme quadro sinótico abaixo:

PASSIVO CONCURSAL TOTAL DO GRUPO PAPELEX - ART. 7º, § 2º, LRE		
CLASSE	VALOR	NÚMERO DE CREDITORES
I - TRABALHISTA	R\$ 5.031.039,66	436
III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 77.845.238,35	198
IV - ME/EPP	R\$ 2.406.868,00	108
TOTAL	R\$85.283.146,01	742

27. Além disso, a Administração Judicial apresentou minuta do edital previsto no Artigo 7, §2º em conjunto com o edital previsto no art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, pugnando por sua publicação, para fins de instauração formal do prazo para objeções e para verificação judicial de créditos.

28. Em 22 de dezembro de 2025, as Recuperandas apresentaram manifestação no Id. 253599093, pugnando pela prorrogação do stay period, ao argumento de que ainda não houve deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial e de que a retomada individualizada das ações e medidas executivas pelos credores concursais comprometeria a regular tramitação do feito.

29. Ainda, no Id. 256832838, as Recuperandas formularam requerimento de autorização para a alienação do imóvel localizado na Rua do Rio s/nº, casa B, no Condomínio “Sans Souci 2”, Angra dos Reis/RJ, ativo não essencial às suas atividades empresariais, com o objetivo de obtenção de liquidez imediata para reforço do capital de giro.

30. Posteriormente, foi proferida a decisão de saneamento do processo de Id. 258493579, apresentando considerações sobre as cláusulas do Plano de Recuperação Judicial debatidas no controle prévio de legalidade pelo Ministério Público, bem como determinando a intimação das Recuperandas para adequação do PRJ em conformidade com os apontamentos realizados, caso entendessem necessário.

31. Além disso, em razão de já ter sido apresentada objeção ao Plano pela Credora ACP Mercantil Industrial Ltda., este D. Juízo determinou a que se aguardasse a publicação do aviso previsto no artigo 55 da Lei nº 11.101/2005 e, após a certificação do prazo para oferecimento das objeções, que se proceda com a intimação das Recuperandas para apresentar data para realização da Assembleia Geral de Credores.

32. No Id. 258953287, o Ministério Público peticionou informando não se opor ao deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções por mais 180 (cento e oitenta dias), sendo indevida a prorrogação até que haja ulterior deliberação pela Assembleia Geral de Credores.

33. Em seguida, esta A.J. apresentou manifestação no Id. 260403997 opinando pelo deferimento da prorrogação do *stay period*, bem como pela alienação do imóvel de matrícula nº 17.086.

34. Após, as Recuperandas peticionaram no Id. 261228406 apresentando versão substitutiva do Plano de Recuperação Judicial, com ajuste pontual na cláusula 3.3. “e”, a fim de evitar um alongamento desnecessário da questão

ou alegação de descumprimento das determinações do Juízo, o que foi objeto de consideração por esta A.J. em seu complemento ao relatório de verificação do PRJ, acostado no no id. 263819722.

35. Ainda, as Recuperandas opuseram Embargos de Declaração no Id. 261244095, em face da decisão que determinou a adequação do Plano de Recuperação Judicial, alegando que o PRJ constitui questões ajustáveis pelas partes, a ser objeto de deliberação em AGC e que haveria contradição na decisão proferida pelo Juízo, uma vez que, ao mesmo tempo que determinou ajustes no PRJ, determinou a publicação do edital para abertura do prazo para apresentação de objeções ao Plano.

36. Nesse ínterim, a Credora Pacific Excellence também apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial no Id. 261722193.

37. Na sequência, tendo em vista a juntada de versão substitutiva do plano de recuperação judicial, a Administração Judicial peitionou no Id. 263819722 apresentando suas considerações sobre o PRJ, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei 11.101/2005, concluindo que, em razão de ter sido realizada modificação tão somente na cláusula 3.3, alínea “e”, permaneceram hígidos os apontamentos já realizados no Relatório verificação de Id. 243420234.

38. No Id. 264832224, foi proferida decisão deferindo a prorrogação do *stay period* pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar do prazo final da decisão de Id. 212821340, qual seja, 25/01/2026.

39. Em continuidade, o Ministério Público apresentou parecer no Id. 265116751, (i) informando não se opor à venda do imóvel localizado na Rua do Rio, casa B, no Condomínio Sans Souci 2, no município de Angra dos Reis/RJ; (ii) manifestando ciência da versão substitutiva do Plano de Recuperação Judicial; (iii) opinando pela rejeição dos embargos de declaração

opostos pelas recuperandas; e (iv) requerendo a imediata publicação do edital do art. 53 da LRF.

40. Assim, o D. Juízo proferiu decisão no Id. 265220952 (i) deferindo a alienação do imóvel localizado no município de Angra dos Reis; (ii) rejeitando os Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas no Id. 261244095; e (iii) determinando a publicação do imediata edital do art. 53 da Lei 11.101/2005.

41. Nos Ids. 268114166 e 270285168, respectivamente, as Credoras Pacific Excellence e Trademaster S/A apresentaram objeção ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Papelex.

42. Após, a Credora Sylvamo do Brasil Ltda. apresentou manifestação no Id. 270717833 requerendo o reconhecimento formal da sub-rogação da AIG Seguros Brasil S/A, até o limite do valor indenizado de R\$ 10.643.169,34 (dez milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), bem como a redução do crédito originalmente listado em seu favor, a fim de que passe a constar o saldo remanescente não sub-rogado no valor de R\$ 10.003.792,91 (dez milhões, três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

43. Ato contínuo, o Itaú Unibanco S/A, a AIG Seguros Brasil S/A, a Toppaper Indústria e Comércio de Papéis Ltda. e a Vero S/A também apresentaram objeção ao PRJ, nos Ids. 271898886, 272156819, 273572226 e 276393864.

44. Em 30/03/2026, as Recuperandas informaram o recolhimento das custas necessárias à publicação do Edital previsto nos artigos 7º, §2º, e 53 da Lei 11.101/2005, o qual foi devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/04/2026, destacando-se, ainda, que esta Administração Judicial, em reforço à ampla publicidade do ato, promoveu a divulgação de

aviso aos credores e disponibilizou o referido Edital em seu *website*:

AVISO GRUPO PAPELEX

ATENÇÃO – AVISOS IMPORTANTES

31/03/2026

PSVAR INFORMA:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO DO ARTIGO 7, §2º e 53, §único da LRE.

A Administração Judicial informa que, no dia 31/03/2026 foi disponibilizado no DJEn o Edital conjunto do artigo 7 §2º e 53 §único da Lei nº 11.101/2005, com data de publicação em 01/04/2026, inau...

[Ver Mais](#)

[EDITAL](#)

EDITAIS	DATA	DOWNLOAD
Grupo Papelex – Edital do art. 7º, §1º e 52, §1º da LRE	29/10/2025 PDF 0 B	
Grupo Papelex – Edital Conjunto do Art. 7, §2º e 53, §único da LRE	31/03/2026 PDF 64,18 KB	

45. Na sequência, a Oceanrio Serviços Náuticos Ltda., por meio da petição de Id. 275556036, informou ter apresentado proposta de aquisição do imóvel localizado no Município de Angra dos Reis, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cuja formalização dependia de autorização judicial, de modo que, após o deferimento da alienação através da r. decisão de id. 265220952, requereu a juntada da guia de depósito correspondente ao valor integral da proposta, a ser quitado em parcela única, com o objetivo de viabilizar a consolidação do negócio jurídico, pleiteando, na sequência, a autorização judicial para formalização da compra e venda, bem como a imissão do adquirente na posse do imóvel.

46. Nesse sentido, a Administração Judicial apresentou parecer no Id. 276490407, pugnando pela expedição de alvará judicial para a efetivação de transferência de titularidade do imóvel situado na Rua do Rio, s/nº, casa B, no Condomínio “Sans Souci 2”, Angra dos Reis/RJ, bem como pela expedição de mandado de imissão na posse em favor de Oceanrio Serviços Náuticos Ltda.

47. Em paralelo, as Credoras Ourense do Brasil Indústria de Artefatos de Metal Ltda. e Sylvamo do Brasil Ltda. apresentaram, nos Ids. 277802806 e 278493358, objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

48. No Id. 277999661, as Recuperandas peticionaram informando que após a autorização judicial para alienação do imóvel localizado em Angra dos Reis/RJ, firmou compromisso de compra e venda com GIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pelo valor de R\$ 3.000.000,00, com pagamento de sinal em 03/04/2026, requerendo a juntada da certidão de ônus reais, bem como o indeferimento do pedido de Id. 275556036 e a expedição de alvará de venda judicial em favor da nova proponente, com autorização para recebimento direto do saldo do preço.

49. Por seu turno, no Id. 278006546, o Grupo Papelex informou que a empresa Sobral, responsável há mais de 10 anos pelo suporte técnico de TI das Recuperandas, estaria criando obstáculos à migração dos sistemas para nova prestadora de serviços, especialmente ao deixar de realizar configurações no firewall e de criar chave de acesso VPN Datacenter, medidas indispensáveis à implantação do novo sistema operacional, razão pela qual requereu, com urgência, a intimação da referida empresa para que viabilize os acessos necessários, abstendo-se de impor entraves à transição, sob pena de multa e demais cominações legais, de modo que o pedido não foi conhecido, conforme consta da r. decisão de id. 284265845, item 3.

50. Após, no Id. 278469524, a Oceanrio Serviços Náuticos Ltda. impugnou a formalização da compra e venda do imóvel de Angra dos Reis com a empresa Give Máquinas e Equipamentos Ltda., sustentando que a autorização judicial de alienação teria sido fundamentada na proposta por ela apresentada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), integralmente depositado nos autos, e que somente posteriormente tomou ciência da existência de proposta diversa, negociada fora dos autos, com pagamento de sinal diretamente às Recuperandas, sem prévia ciência das partes, razão pela qual alegou violação à boa-fé e da transparência, requerendo a não formalização do negócio com a Give ou, subsidiariamente, a concessão de direito à complementação do valor de venda.

51. O Credor Banco Santander apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial no Id. 278827972.

52. Na sequência, foi proferida decisão de saneamento do processo no Id. 277467456, determinando, em síntese, (i) a manifestação do A.J. acerca da petição de Id. 265608962 apresentada pelas Recuperandas; (ii) a intimação das Recuperandas para apresentarem data para a realização da AGC, considerando as objeções ao PRJ; (iii) a manifestação do A.J. e das Recuperandas quanto à petição da Sylvamo do Brasil Ltda, requerendo o reconhecimento da subrogação legal da AIG Seguros Brasil S.A, ao ofício de Id. 274647956 e à petição de Id. 275209198; e (iv) a expedição de alvará para lavratura da escritura de compra e venda do imóvel em face da Oceanrio Serviços Náuticos Ltda.

53. Nesse contexto, a Oceanrio peticionou no Id. 279050594, requerendo a expedição de alvará judicial para a efetivação de transferência de titularidade do imóvel de Angra dos Reis, o que foi cumprido no Id. 279035290.

54. As Recuperandas opuseram Embargos de Declaração nos Ids. 279203247 e 279372505, com pedido de atribuição de efeito suspensivo, em face da r. decisão de Id. 277457456 “item 11”, alegando (i) omissão ao não determinar o contraditório em face do pedido da Oceanrio, atraindo violação ao princípio da não surpresa previsto nos artigos 9 e 10º do CPC; e (ii) obscuridade sob o fundamento de que inexistente qualquer obrigação de venda à Oceanrio, de modo que a r. decisão autorizadora de venda constituiu uma autorização e não uma obrigação das Recuperandas, sendo este um ato de disposição consensual que depende de sua expressa manifestação de vontade para consumir o negócio. Ao final, as Recuperandas pugnaram pela expedição de alvará de venda judicial, em favor da GIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com quem efetivamente consumada a negociação e correspondente compromisso de venda, com autorização, ainda, para recebimento direto do saldo do preço.

55. No Id. 279604898, a Credora JAF ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

56. No *decisum* de Id. 28016751, o MM. Juízo (i) não conheceu os Embargos de Declaração opostos no Id. 279203247, por falta de interesse processual; e (ii) tornou sem efeito o alvará expedido em favor de Oceanrio Serviços Náuticos Ltda., bem como determinou a expedição de ofício para anotação na matrícula do imóvel de Angra dos Reis.

57. Diante das objeções ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Papelex, o Ministério Público apresentou parecer no Id. 281018827 requerendo a designação de Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre o PRJ.

58. No Id. 281199653, a Administração Judicial apresentou manifestação em cumprimento à decisão de Id. 277467456, oportunidade em que: (i) informou que a credora Joeny Cristini Barros Dias da Costa se encontra listada na Relação de Credores, enquanto o credor Luís Carlos da Silva Custódio possui habilitação de crédito pendente de julgamento; (ii) opinou pelo deferimento do pedido de reconhecimento da sub-rogação parcial do crédito detido por Sylvamo do Brasil LTDA. em favor de AIG Seguros Brasil S.A., no valor de R\$ 10.643.169,34, desde que inexistente oposição das Recuperandas; e (iii) quanto ao requerimento formulado por CIL – Comércio de Informática LTDA., informou que aguardará a juntada dos documentos comprobatórios da sub-rogação, bem como opinou pelo indeferimento do pedido de habilitação processual, nos termos da decisão anteriormente proferida nos autos.

59. Em seguida, as Recuperandas peticionaram no Id. 281232509 requerendo, em síntese, (i) a intimação da empresa Sobral e Von Lutzow Consultoria e Informática Ltda., para que seja assegurada a migração dos sistemas e a continuidade da gestão de dados essenciais às operações do Grupo Papelex; (ii) a concessão de prazo de até 30 dias para apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ; e (iii) a expedição de ofício ao Juízo da 1ª Vara Federal da Execução Fiscal do RJ, a fim de comunicar sobre o processamento da recuperação judicial para que o Juízo Federal se abstenha de efetuar ordens de penhora ou constrição de bens.

60. No Id. 282238591, a Oceanrio Serviços Náuticos Ltda. opôs Embargos de Declaração contra a decisão que revogou a autorização de venda do imóvel em seu favor, alegando omissão e contradição, em razão de sua proposta já ter sido aprovada e o valor integral depositado em Juízo, enquanto a proposta posterior de terceiro teria sido aceita sem prévia autorização judicial e em desconformidade com as condições fixadas, de modo que requereu o restabelecimento da autorização ou, subsidiariamente, a análise de

seu pedido de preferência e complementação do valor.

61. A Administração Judicial, no Id. 280161751, apresentou manifestação opinando pela intimação da Oceanrio para informar se pretende cobrir a nova proposta apresentada no Id. 277999661, bem como tecendo considerações acerca das objeções ao Plano de Recuperação Judicial, notadamente quanto às cláusulas impugnadas.

62. Outrossim, o Banco Santander peticionou no Id. 282674597, requerendo esclarecimentos das Recuperandas e da Administração Judicial acerca da controvérsia envolvendo a alienação do imóvel localizado em Angra dos Reis/RJ, objeto da proposta apresentada pela Oceanrio Serviços Náuticos Ltda., no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cujo montante teria sido integralmente depositado em juízo, bem como da posterior negociação informada pelas Recuperandas com a empresa Give Máquinas e Equipamentos Ltda., no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com recebimento direto, pelas Recuperandas, do sinal de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais). Ao final, o credor reforçou o pedido para que os recursos oriundos da alienação sejam destinados ao pagamento dos credores concursais.

63. Após sobreveio manifestação da Give Máquinas e Equipamentos Ltda no Id. 283140729 sustentando a legitimidade e anterioridade da negociação firmada com as Recuperandas para aquisição do imóvel situado em Angra dos Reis, pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), alegando que as tratativas tiveram início em janeiro de 2026, antes da autorização judicial relacionada à proposta da Oceanrio, bem como que o negócio foi formalizado por instrumento de promessa de compra e venda, com pagamento de sinal de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), imissão na posse e realização de obras no imóvel.

64. Ainda, a Give informou ter realizado depósito judicial complementar de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), defendendo a quitação integral do preço, bem como requerendo a homologação da venda em seu favor, a rejeição dos Embargos de Declaração opostos pela Oceanrio, a expedição de novo alvará para lavratura da escritura definitiva e a devolução do valor depositado pela Oceanrio.

65. Após, foi proferida decisão no Id. 284265845, (i) determinando que se oficie ao Juízo da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para transferência do valor depositado no processo nº 0100304-35.2020.5.01.0072, para a conta judicial da RJ; (ii) deferindo, caso não haja impugnação, a sub-rogação do crédito detido por Sylvamo do Brasil, em favor de AIG Seguros Ltda.; (iii) determinando que a CIL - Comércio de Informática Ltda. apresente a documentação solicitada pelo A.J.; (iv) não conhecendo o pedido de tutela cominatória em face de Sobral e Von Lutzow, por entender que extrapolam a competência do Juízo Universal; (v) indeferindo o pedido de liberação dos valores bloqueados na Execução Fiscal nº 5065305-94.2025.4.02.5101; (vi) rejeitando os Embargos de Declaração opostos pela Oceanrio Serviços Náuticos Ltda., bem como determinando a expedição de mandado de pagamento em seu favor, para levantamento do valor depositado nos autos; (vii) determinando que as Recuperandas depositem o valor recebido pela Give Máquinas; (viii) deferindo o aditamento ao PRJ, no prazo de 15 dias, com os ajustes indicados pelo A.J..

66. No Id. 286374671, a Oceanrio Serviços Náuticos Ltda. peticionou informando o recolhimento da GRERJ para que seja determinado o levantamento do valor depositado em seu favor, no importe de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme guia de depósito do Id. 275556041.

67. Na sequência, foi juntado no Id. 286707947, ofício do cartório do

1º Ofício de Angra dos Reis (i) comunicando que para lavratura de compra e venda, as partes devem comparecer ao Cartório, munidos de documentação legal; (ii) suscitando dúvidas quanto à decisão proferida em 06/06/2026, se esta tornou sem efeito o Alvará de Autorização para salvaguardar os interesses de terceiros de boa-fé; e (iii) informando que adiou a anotação na matrícula nº 17.086 do imóvel situado em Angra dos Reis.

68. Em seguida, as das Recuperandas apresentaram manifestação no Id. 287896083, em cumprimento à Decisão de Id. 284265845, (i) reiterando a petição de Id. 281232509, quanto à solicitação da sub-rogação parcial do crédito detido por Sylvamo à AIG Seguros Brasil, para que seja distribuído incidente processual; (ii) informando que não houve descumprimento à decisão de Id. 265220952, uma vez que o adquirente do imóvel situado em Angra já promoveu o depósito judicial nos autos do valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (iii) requerendo a expedição do alvará de venda requerido pelo adquirente GIVE MÁQUINAS na petição de Id 283140729; e (iv) pugnando pela autorização do levantamento do saldo do preço depositado para atendimento de sua finalidade de custeio e preservação da atividade empresarial.

69. A Administração Judicial apresentou parecer no Id. 289596553, esclarecendo que a partir dos extratos bancários apresentados pelas Recuperandas nos Ids. 287896089, 287896091 e 287896092, foi possível verificar que os valores depositados diretamente ao Grupo Papelex, relativos ao sinal da venda do imóvel de Angra, foram utilizados, essencialmente, para o pagamento de despesas com pessoal e pagamento dos fornecedores, de modo que foi conferida destinação dos recursos para fins de custeio das despesas necessárias à manutenção da atividade empresarial.

70. No mais, informou não se opor ao deferimento de homologação da venda e expedição de alvará judicial requerido pela GIVE MÁQUINAS e

Equipamentos Ltda., tendo em vista que a proponente já formalizou o depósito judicial do saldo remanescente indicado na proposta e que este MM. Juízo já registrou na r. decisão de Id. 284265845, “item 5”, que a proposta anteriormente acostada pela OceanRio restou prejudicada.

71. Após, o Banco Santander Brasil S/A apresentou manifestação no Evento 431 (i) se opondo à expedição do alvará judicial para concretização do negócio com a Give e ao levantamento do saldo do preço depositado judicialmente, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais); (ii) reiterando o pedido de intimação das Recuperandas e do Administrador Judicial para que prestem maiores esclarecimentos sobre a operação realizada com a Give e a utilização dos recursos; e (iii) requerendo a intimação das Recuperandas para que depositem o valor correspondente ao sinal em conta judicial vinculada à Recuperação Judicial, sob pena de aplicação das competentes sanções processuais.

72. No Evento 432, as Recuperandas apresentaram resposta à manifestação do Banco Santander, sustentando, em síntese: (i) que a insurgência do credor estaria preclusa, por tratar de matéria já decidida pelo Juízo; (ii) que os recursos provenientes da alienação se destinam ao reforço do caixa e à manutenção das atividades empresariais; e (iii) que a destinação do sinal recebido foi devidamente comprovada e objeto de prestação de contas, razão pela qual requereram a expedição do alvará de venda e a autorização para levantamento do saldo depositado.

73. As Recuperandas peticionaram no Evento 433 acostando Plano de Recuperação Judicial substitutivo, tendo em vista as considerações levantadas pela Administração Judicial, bem como as objeções apresentadas pelos credores.

74. Na oportunidade, informaram modificações nas cláusulas 3.3, “e” e

“n”, 4.3, 4.4 e 4.7 do Plano de Recuperação Judicial, com ajustes relacionados ao início dos prazos de pagamento, à reorganização societária, à figura do Credor Colaborador, à comunicação de dados bancários e às condições de pagamento dos créditos das Classes II, III e IV.

75. Na sequência, no Evento 434, foi expedido mandado de pagamento em favor da Oceanrio Serviços Náuticos Ltda., no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

76. O Ministério Público, no Evento 438, apresentou parecer informando não se opor à autorização para a lavratura da escritura definitiva de compra e venda do imóvel matriculado sob o nº 17.086 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Angra dos Reis, em favor da Give Máquinas e Equipamentos Ltda.

77. No Evento 445 e 447, as Credoras Pacific Excellence e Toppaper Indústria e Comércio de Papéis Ltda. apresentaram, respectivamente, objeção ao Plano de Recuperação Judicial substitutivo de Evento 433.

78. Nesse contexto, foi proferida decisão no Evento 448 autorizando a lavratura da escritura definitiva de compra e venda do imóvel matriculado sob o nº 17.086 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Angra dos Reis, em favor da Give Máquinas e Equipamentos Ltda., bem como determinando a intimação dos credores sobre a nova proposta do PRJ.

79. Paralelamente, as Recuperandas requereram, no Evento 449, (i) a expedição do alvará judicial de venda do imóvel “Casa de Angra”; e (ii) a autorização para o levantamento do saldo do preço depositado com vias ao atendimento de sua finalidade de custeio e preservação da atividade empresarial, a ser transferido, com os devidos acréscimos legais, para a conta da Recuperanda Atacadão Papelex.

80. Assim, no Evento 451, o Juízo determinou a expedição de alvará para a venda do imóvel de Angra, bem como a expedição de mandado de pagamento em favor das Recuperandas em relação ao depósito judicial realizado pela Give Máquinas, bem como, registrando que, a intimação determinada no despacho retro acerca da nova proposta do plano de recuperação em anexo à petição do evento 448 deve se dar por edital (LRF, art. 53, parágrafo único), determinando, assim, a apresentação da minuta de Edital do art. 53 da LRE pelas Recuperandas.

81. Nestes termos, as Recuperandas peticionaram no Evento 463 informando o recolhimento das custas necessárias à expedição do referido mandado de pagamento, de modo que no Evento 466 houve a expedição de alvará em favor das Recuperandas para levantamento do valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), depositado pela Give Máquinas.

82. No Evento 476, a Oceanrio Serviços Náuticos Ltda. requereu o o levantamento em seu favor do valor de R\$ 2.000.000, 00 (dois milhões de reais) por meio de renovação do mandado de pagamento, sucedendo-se que no Evento 487 foi expedido alvará para o Banco do Brasil, determinando o pagamento da referida quantia em favor da peticionante.

83. Ato contínuo, no Evento 477, foi expedido o alvará autorizando a venda do imóvel matriculado sob o nº 17.086 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Angra dos Reis, em favor da Give Máquinas e Equipamentos Ltda.

84. No mais, a Give Máquinas e Equipamentos Ltda, opôs Embargos de Declaração no Evento 481, em face da decisão de Evento 451, que autorizou expedição de alvará, suscitando omissão quanto a possibilidade da escritura definitiva de compra e venda ser lavrada em nome da *holding* imobiliária Chaves Legacy Ltda.

85. Em cumprimento à decisão de Evento 451, as Recuperandas apresentaram manifestação no Evento 484, requerendo a juntada da minuta do edital do art. 53 da Lei 11.101/05, bem como informando o recolhimento das custas para sua extração.

86. Ainda, em atenção às decisões de Evento 448 e 451, a Administração Judicial apresentou parecer (i) pugnando pelo desentranhamento das habilitações de crédito, esclarecendo que os peticionantes devem formular suas pretensões por meio de incidente próprio; (ii) registrando ciência em relação a questão do imóvel de Angra, informando já ter se manifestado no Evento 429, já tendo sido deferido os requerimento na decisão de Evento 451; (iii) opinando pelo reconhecimento da sub-rogação da Sylvamo; e (iv) apresentando relatório sobre as alterações realizadas do PRJ.

87. Por seu turno, a Credora Pacific Excellence peticionou no Evento 492 requerendo (i) o reconhecimento de que o aditamento ao Plano de Recuperação Judicial não afastou as ilegalidades anteriormente apontadas; (ii) seja certificada a ausência de qualquer contato ou tentativa de composição por parte das recuperandas com esta credora; e (iii) o regular prosseguimento ao feito, com a designação da Assembleia Geral de Credores.

88. Por fim, as Recuperandas manifestaram-se no evento 495 requerendo, em caráter de urgência, a manutenção da suspensão das ações e execuções e das demais medidas previstas no art. 6º da Lei nº 11.101/2005, inclusive da proibição de atos de constrição judicial ou extrajudicial sobre bens e ativos sujeitos à recuperação, até a prolação da decisão que apreciar e homologar a deliberação da coletividade de credores em Assembleia Geral de Credores, ou até ulterior deliberação deste d. Juízo.

3. DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELA A.J.

89. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica das recuperandas, a A.J. formulou alguns questionamentos às mesmas, que foram respondidos conforme segue abaixo (**Doc. N° 01**):

1. As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: Sim.

Admitidos: Atacadão: 2; MGX: 14; Comércio PPX: 1

Demitidos: Atacadão: 2; MGX: 13; Comércio PPX: 1

Total empregados atual: Atacadão: 27; MGX: 15; Comercio PPX: 3; Betta: 8

2. Qual o número atual (posição em junho 2026) de empregados (CLT) e colaboradores indiretos da recuperanda?

RESPOSTA: Total: 53 CLT e 5 PJ – Total 58 colaboradores diretos e indiretos

3. As recuperandas estão pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, etc) e terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

RESPOSTA: As recuperandas vem mantendo a regularidade de seus compromissos e permanecem comprometidas com o cumprimento das obrigações correntes, inclusive àquelas relacionadas aos custos do processo de recuperação judicial. Atualmente, as principais obrigações incluem:

- Custos operacionais: energia elétrica, água, locações, etc.;
 - Despesas com pessoal: salários, encargos e benefícios;
 - Fornecedores essenciais à continuidade das atividades;
 - Honorários de assessoria contábil, jurídica e financeira;
4. Informar se as recuperandas estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações, apresentando os respectivos comprovantes de recolhimento.

RESPOSTA: As Recuperandas vem envidando esforços para a equalização dos tributos e encargos em aberto, adotando medidas voltadas à regularização de suas obrigações fiscais.

5. Informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não foram distribuídos lucros em nenhuma das recuperadas no período citado.

6. Considerando que o requerimento de Id. 237415637 para criação de Conta Garantia (Escrow Account), deferido na r . decisão de Id. 249067081, informou a pretensão das Recuperandas em estruturar um modelo de financiamento a ser apresentado aos potenciais investidores, consistente no aporte de recursos na modalidade de financiamento DIP ou equivalente, favor informar a evolução da estruturação do referido modelo e evolução das tratativas com potenciais investidores para o fim pretendido.

RESPOSTA: Abertura da conta realizada, até momento não surgiram investidores interessados, em anexo extrato. (Doc. Nº 02)

7. Considerando que a r. decisão de Id. 249067081 deferiu a criação de Conta Garantia (Escrow Account), determinando a transparência e controle na movimentação dos valores, favor apresentar o respectivo extrato bancário desde a sua abertura, discriminando a origem das receitas e das despesas, notadamente esclarecendo a destinação/ utilização dos recursos depositados na referida conta, uma vez que se trata de conta destinada à finalidade de garantia de operação de Financiamento DIP ou equivalente, conforme relatado no Id. 237415637.

RESPOSTA: Em anexo. (Doc. Nº 02)

8. Houve alguma alteração nas atividades operacionais das recuperandas em relação ao mês passado? Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

RESPOSTA: Não houve alteração das atividades operacionais.

9. As recuperandas tomaram empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

RESPOSTA: Não houve aquisição de empréstimos no período citado.

10. Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram ou deram em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: Não houve alienação de ativo no período citado.

11. Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas realizaram alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc? Em caso positivo, especificar.

RESPOSTA: Não houve reestruturação societária no período citado.

12. Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias? Favor indicar o volume aproximado de receita auferido pelas recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias em sua atividade de varejo, discriminando o faturamento decorrente de seu *e-commerce* e das lojas físicas.

RESPOSTA:

FATURAMENTO 2026 CNPJ: 16.731.862/0001-24			
Competência	Call Center		Total
junho-26	R\$	223.326,36	R\$ 223.326,36

FATURAMENTO 2026 CNPJ: 13.987.222/0001-91			
Competência	E-Commerce	Call Center	Total
junho-26	R\$ 45.853,49	R\$ 10.292,08	R\$ 56.145,57

FATURAMENTO 2026 CNPJ: 22.013.079/0004-70		
Competência	Varejo	Total
junho-26	R\$ 36.806,31	R\$ 36.806,31

13. As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Não.

14. As recuperandas realizaram alguma operação “intercompany” nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões) e as empresas envolvidas.

RESPOSTA:

ANO	CLIENTE / RAZAO SOCIAL	QT FATURADA	VALOR FATURADO
jun/26	COM. EQUIP. PPX	496	6.741,36

15. Favor informar se houve a constituição de novos fornecedores nos últimos 30 (trinta) dias? Favor apresentar o número de fornecedores das recuperandas no referido período.

RESPOSTA: Na referida data, as recuperandas mantinham relacionamento contratual com 1.215 fornecedores ativos.

16. Favor apresentar o faturamento médio e custo operacional médio do último mês das recuperandas?

RESPOSTA: *As recuperandas apresentaram a mesma resposta já colacionada no item 12.*

17. Favor esclarecer o atual estágio da atualização dos alvarás e licenças das empresas Betta Transportes Ltda e MGB Participações Ltda necessárias para a instalação e operação de suas atividades, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes.

RESPOSTA: Em anexo documentos comprobatórios MGB Participações Ltda, a empresa Betta Transportes Ltda em curso. (Doc. N° 03)

18. Favor informar a situação atual do estoque das recuperandas (junho/2026) e qual é o seu giro.

RESPOSTA:

ESTOQUE	JUNHO/26
MGX	R\$ 505.184,61
Atacadão	R\$ 5.653.441,69
PPX Loja Av. Brasil	R\$ 2.058.550,30

19. Favor informar se as recuperandas vêm empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa, detalhando as medidas que vêm sendo adotadas.

RESPOSTA: Grupo Papelex vem adotando medidas voltadas à redução da capacidade ociosa, com foco na ampliação das vendas. Dentre as ações implementadas, destaca-se o esforço concentrado para comercialização de produtos com maior tempo de permanência em estoque.

20. Os imóveis alugados estão com os pagamentos dos aluguéis adimplidos? Há ações de despejo em curso?

RESPOSTA: Os débitos de locação em aberto estão sendo objetos de negociação com os locadores para composição amigável. Atualmente, não há ações de despejo em curso.

21. Informar todos os títulos de dívida (debentures, bonds, etc) emitidos, indicando em planilha excel os (a) valores angariados, (b) as condições de pagamento, (c) prazos, (d) vencimentos, (e) garantias; (f) amortizações/pagamentos eventualmente realizados; (g) local e data de emissão e (h) nome e contato (telefone e e-mail) do agente fiduciário/trustee e de seu representante no Brasil. Fornecer as escrituras e aditivos de emissão de todos os títulos de dívida emitidos.

RESPOSTA: Não há títulos de dívidas emitidos

22. Favor encaminhar relatório processual, trazendo informações atualizadas dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, CVM) das recuperandas em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para as recuperandas (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

RESPOSTA: Em anexo. (Doc. N° 04)

23. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das recuperandas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

RESPOSTA: Em anexo. (Doc. N° 05)

24. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, participações societárias, móveis e intangíveis que integram o ativo não circulante das recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: Rua do Rio s/n° casa B, localizada no Condomínio “Sans Souci 2”, Angra dos Reis, com área construída de 191,55 m2.

Imóvel adquirido pelos sócios através da Escritura Pública de Permuta de Imóveis sem Torna de Valores e Cessão de Direitos de Ocupação de Área da Marinha, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, livro nº 364, folhas nº 002/005v, ato nº 001, em 01/09/2017, pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com matrícula nº17086 perante o Cartório do 1º Ofício de Justiça e Registro de Imóveis da comarcade Angra dos Reis. Aguarda-se a concretização da venda autorizada pelo juízo.

25. Houve algum incremento de atividade no objeto social das recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não.

26. Favor informar os prazos médios de pagamento a fornecedores e prazo médio de recebimentos de clientes.

RESPOSTA:

	Prazo Médio
Pagto Fornecedores	60dd
Pagto Prestadores de serviços	60dd
Recebimento de Clientes	28dd

27. As requerentes possuem algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo.

RESPOSTA: Não.

28. As recuperandas adotam práticas de governança corporativa? Em caso positivo, favor detalhar quais e como são empregadas.

RESPOSTA: Não.

29. As recuperandas utilizam programa de *compliance*? Em caso positivo, favor detalhar seu escopo.

RESPOSTA: *Item não respondido*¹

30. Algum bem integrante do ativo não circulante das recuperandas está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Nenhum bem integrante do ativo não circulante das recuperandas está sendo destinado a finalidade diversa do objeto social das empresas, tampouco sendo explorado por terceiros sob quaisquer modalidades, tais como aluguel, arrendamento, comodato ou formas equivalentes. Todos os ativos permanecem integralmente vinculados às atividades operacionais e finalidades empresariais das recuperandas.

31. Favor apresentar a relação dos bens do ativo circulante e não circulante das recuperandas que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame, indicando o número dos processos pertinentes em planilha detalhada.

RESPOSTA: Anexo. (Doc. N° 06)

32. Favor informar todos os bens ou recebíveis das recuperandas que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente, especificando o negócio que originou tal garantia/construção, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso. Favor discriminar também os valores oriundos de alienações/cessões fiduciárias que se encontram depositados judicialmente e os valores que se encontram bloqueados

¹ No documento enviado pelas Recuperandas (Doc N° 01), foi apresentado para o “Item 29”, a mesma resposta relativa ao “item 30”.

em conta vinculada, por força das decisões proferidas na recuperação judicial e instâncias recursais.

RESPOSTA: Informamos que, atualmente, não há bens ou recebíveis alienados/cedidos fiduciariamente e/ou garantia validamente constituída.

33. Favor informar se as recuperandas possuem operações de derivativos/swap/compromissadas, indicando os montantes totais de cada operação, instituição credora e apresentando os respectivos contratos.

RESPOSTA:

AGENCIA	CONTA	VALOR
28/10/2022	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 26.414,89
28/11/2022	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 11.119,58
28/12/2022	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 32.417,14
30/01/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 28.501,41
28/02/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 17.730,26
28/03/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 27.025,38
28/04/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 23.108,78
30/05/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 19.801,13
28/06/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 23.722,34
28/07/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 32.417,14
29/08/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 23.557,35
28/09/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 23.171,08
30/10/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 14.555,38
28/11/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 10.821,60
28/12/2023	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 16.882,94
29/01/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 8.852,98
28/02/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 7.749,03
28/03/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 14.698,12
29/04/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 3.576,87
28/05/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 6.961,82
28/06/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 9.707,09
29/07/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 5.080,33
28/08/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 12.131,34

30/09/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 8.333,04
28/10/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 9.663,45
29/11/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 8.680,33
30/12/2024	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 5.685,89
28/01/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 12.282,10
28/02/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 23.469,20
28/03/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 10.310,27
28/04/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 9.455,15
28/05/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 21.004,04
30/06/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 18.795,61
28/07/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 21.400,07
28/08/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 26.386,03
29/09/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 19.723,89
28/10/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 21.172,39
28/11/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 20.257,42
29/12/2025	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 12.652,97
28/01/2026	LIQUIDACAO DE SWAP	-R\$ 17.176,74
02/03/2026	LIQUIDACAO DE SWAP	R\$ 11.507,54
30/03/2026	LIQUIDACAO DE SWAP	R\$ 15.697,17
28/04/2026	LIQUIDACAO DE SWAP	R\$ 10.233,87
28/05/2026	LIQUIDACAO DE SWAP	R\$ 13.212,51
29/06/2026	LIQUIDACAO DE SWAP	R\$ 9.569,48
		-R\$ 606.232,00

34. A requerente possui algum bem ou recebível alienado/cedido fiduciariamente? Em caso positivo, favor apresentar planilha especificando o bem o credor e o valor da garantia, apresentado o respectivo contrato.

RESPOSTA: Informamos que, atualmente, não há bens ou recebíveis alienados/cedidos fiduciariamente e/ou garantia validamente constituída.

35. Favor esclarecer se as recuperandas já estão promovendo plano de negociação com seus credores.

RESPOSTA: Sim, o plano de recuperação judicial já foi apresentado nos autos.

36. Favor informar qual(is) são as fontes de captação de recursos das recuperandas e se existe alguma operação de financiamento em curso.

RESPOSTA: A principal fonte de captação de recursos, atualmente, é a receita proveniente das atividades operacionais. As Recuperandas vêm buscando, de todo modo, a renegociação com fornecedores estratégicos e eventual apoio de investidores. Até a presente data, não existe operação de financiamento em curso formalmente contratada pelas Recuperandas.

37. Existe um plano para inovação de serviços ou expansão para novos mercados?

RESPOSTA: Sim.

38. Há operação de financiamento atrelada à operação comercial com fornecedores e parceiros? Se positivo, favor descrevê-las.

RESPOSTA: Não.

39. Solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do mês de maio de 2026;

RESPOSTA: Anexo. (Doc. N° 07)

40. Solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do mês de maio de 2026;

RESPOSTA: Anexo. (Doc. N° 07)

41. Solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do mês de maio de 2026;

RESPOSTA: Anexo. (Doc. N° 07)

42. A fim de abalizar a análise da situação econômico-financeira da requerente, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados:

- a) Demonstrações Financeiras sintéticas do mês de MAIO de 2026, em formato Excel e em PDF assinado: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). No que se refere à DRE, solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulado), permitindo a avaliação do desempenho mensal.
- b) Fluxo de Caixa Gerencial Realizado dos últimos 12 meses, **em formato Excel e pdf.**
- c) Fluxo de Caixa Gerencial Projetado para os próximos 12 meses, **em formato Excel e PDF**

RESPOSTA: Anexo. (Doc. N° 07)

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS - ESCROW ACCOUNT

90. Como se sabe, as Recuperandas, no Id. 237415637, requereram a autorização deste Juízo para a criação de “*Escrow Account*” como instrumento de garantia nas operações de financiamento DIP ou equivalentes, o que foi deferido através da r. decisão de Id. 249067081, a qual determinou a atuação da Administração Judicial como fiscalizadora independente da Conta.

91. A partir da determinação supra, esta A.J. passou a diligenciar mensalmente junto às Recuperandas a criação da referida conta e respectiva

movimentação bancária, havendo as Recuperandas informado, no último mês, que referida Conta Garantia foi criada, indicando o nº 969507-3 e apresentando o respectivo extrato bancário do mês de abril de 2026, conforme indicado no 8º RMA (id. 283394056 e anexos).

ATACADAO PAPELEX LTDA

BANCO 274 | AGÊNCIA 0001-8 | CONTA ESCROW 969507-3

92. Já nas informações prestadas relativas ao presente relatório mensal, as Recuperandas indicaram mais uma conta escrow, nº 969904-2, em nome da Recuperanda MGX COMERCIO DE PAPEIS LTDA, apresentando o respectivo extrato da mesma para o mês de junho de 2026 (Doc. nº 02):

MGX COMERCIO DE PAPEIS LTDA

BANCO 274 | AGÊNCIA 0001-8 | CONTA ESCROW 969904-2

93. Além disso, conforme reportado no 9º RMA as Recuperandas também enviaram esclarecimentos adicionais à Administração Judicial acerca da movimentação e destinação dos recursos depositados na *Escrow Account*, oportunidade em que informaram (i) que parte dos recursos foram destinados ao pagamento de tarifas bancárias, bem como parte foi enviada para conta do Itaú da MGX e para a conta escrow da MGX; e (ii) que os recursos vêm sendo integralmente destinados à regularização do imóvel, às atividades da empresa e ao pagamento de suas obrigações correntes. Veja-se:

“Em complemento e maior detalhamento das informações já regularmente prestadas, enviamos, em anexo, os extratos em excel da conta escrow da Atacadão (onde foi realizado o pagamento do sinal do imóvel Casa de Angra, no valor de R\$ 1.350.000,00, em 03/04/2026), com a indicação de suas movimentações subsequentes (pagamento de tarifas bancárias; envio de uma parte dos recursos para conta do Itaú da MGX e envio da outra parte dos recursos para a conta escrow – BMP – da MGX).

Como se depreende do extrato da conta escrow – BMP – da MGX, apenas há saídas de recursos para pagamento de tarifas bancárias e

40

transferência para conta do Itaú da MGX (que faz os pagamentos correntes da empresa).

No extrato da conta do Itaú da MGX consta toda a movimentação do Grupo Papelex e a indicação dos pagamentos correntes da empresa. Seguem, em anexo, para melhor compreensão, o excel 'EXTRATO ITAU MGX ABRIL 2026' e o excel 'Detalhamento de pagamentos Itaú MGX 04.2026', onde há o detalhamento do destino dos pagamentos efetuados no mês.

Enviamos também em anexo o ITBI da Casa de Angra e o Foro.

Portanto, como demonstrado, os recursos decorrentes do sinal da venda da Casa de Angra vêm sendo integralmente destinados à regularização do imóvel, bem como às atividades da empresa e, principalmente, ao pagamento de suas obrigações correntes.

No mais, seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrem necessário."

94. Tais esclarecimentos vieram instruídos com os extratos das contas envolvidas na movimentação dos recursos, bem como com os documentos de detalhamento dos pagamentos realizados no período, os quais seguem instruíram o 9º RMA, para fins de transparência e acompanhamento.

95. Registra-se, ademais, que, em consentâneo com os esclarecimentos prestados para a A.J., as Recuperandas também peticionaram nos autos principais, por meio da manifestação de Id. 287896083, ocasião em que informaram que os recursos oriundos do sinal de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) foram empregados no atendimento de obrigações necessárias à regularização do imóvel e à viabilização da própria alienação, bem como no custeio corrente das atividades empresariais, em consonância com a finalidade de preservação da operação do Grupo Papelex.

96. Por fim, ressalta-se que a Administração Judicial seguirá diligenciando junto as Recuperandas o detalhamento das movimentações financeiras para fins de cumprimento da fiscalização determinada por este MM. Juízo.

5. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO PAPELEX

5.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

97. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado (DRE) referentes aos meses de julho de 2025 a maio de 2026. Adicionalmente, são apresentados os dados de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado (DRE) referente ao período de julho de 2025 a maio de 2026 das empresas individuais. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pelas recuperandas. (Doc. N° 07)

5.2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO GRUPO PAPELEX

5.2.1. Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Grupo Papelex

Em R\$

	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26
Receita líquida	347.291	254.868	240.566	230.638	125.323	89.935	124.581	85.807	95.160	105.530	225.645
Custo Das Mercadorias Vendidas	(208.904)	(166.788)	(158.541)	(141.685)	(90.341)	(70.113)	(89.570)	(67.301)	(70.821)	(79.789)	(172.290)
Lucro bruto	138.387	88.081	82.025	88.953	34.982	19.822	35.011	18.506	24.339	25.741	53.355,27
Margem bruta %	40%	35%	34%	39%	28%	22%	28%	22%	26%	24%	24%
Custo Com Pessoal	(514.426)	(372.293)	(303.744)	(244.994)	(253.960)	(480.600)	(234.094)	(200.245)	(235.170)	(211.863)	(254.348)
Outros Custos Operacionais	(42.675)	(36.160)	(36.160)	(36.200)	(36.160)	(37.312)	(36.160)	(36.160)	(36.200)	(36.120)	(36.160)
Utilidades e Serviços	(17.316)	(12.345)	(10.181)	(14.128)	(10.790)	(12.807)	(11.942)	(10.206)	(10.041)	(8.996)	(10.139)
Serviços Profissionais Contratados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Com Frota	(8.009)	(1.083)	(1.082)	(1.577)	(1.058)	(31.190)	(30)	(48)	(27)	(41)	(350)
Custo Com Armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos S/Vendas	(228.990)	(118.849)	(130.935)	(127.981)	(123.667)	(129.518)	(106.310)	(110.812)	(98.816)	(107.089)	(85.795)
Despesas Administrativas	(4.211)	(14.380)	(4.569)	(9.493)	(9.069)	(7.555)	(12.397)	(6.845)	(11.060)	(21.721)	(11.294)
Serviços Profissionais Contratados	(282.101)	(232.507)	(196.039)	(171.335)	(173.441)	(219.892)	(87.024)	(87.285)	(72.336)	(338.320)	(245.404)
Taxas Contribuições e Mensalidades	(52.696)	(36.129)	(33.092)	(98.127)	(51.283)	(50.388)	(41.726)	(79.482)	(46.259)	(37.473)	(81.337)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Despesas Operacionais	(1.150.423)	(823.745)	(715.802)	(703.835)	(659.428)	(969.261)	(529.682)	(531.083)	(509.909)	(761.624)	(724.828)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(1.012.036)	(735.664)	(633.777)	(614.882)	(624.446)	(949.439)	(494.672)	(512.578)	(485.570)	(735.882)	(671.473)
Margem EBIT %	-291%	-289%	-263%	-267%	-498%	-1056%	-397%	-597%	-510%	-697%	-298%
Receitas Não Operacionais	(17.976)	(7.852)	-	504	174	1.677	166	166	166	-	19.881
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Dedutíveis	(75.544)	(4.792)	-	-	-	(10)	(4.567)	-	(4.119)	-	(0)
Resultado Não Operacional	(93.520)	(12.644)	-	504	174	1.667	(4.401)	166	(3.953)	-	19.881
Receitas Financeiras	574	1.621	784	644	237	102.077	18	331	287	66	139
Despesas Financeiras	(28.976)	(10.097)	(9.745)	(6.037)	(4.672)	(14.608)	(4.725)	(5.047)	(5.669)	(8.984)	(5.741)
Resultado Financeiro	(28.402)	(8.476)	(8.962)	(5.393)	(4.436)	87.469	(4.706)	(4.716)	(5.382)	(8.918)	(5.602)
Provisões Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(1.133.958)	(756.784)	(642.738)	(619.771)	(628.708)	(860.303)	(503.779)	(517.127)	(494.905)	(744.800)	(657.193)
Margem líquida %	-327%	-297%	-267%	-269%	-502%	-957%	-404%	-603%	-520%	-706%	-291%

98. O Demonstrativo de Resultado evidencia que a “Receita Líquida” do Grupo Papelex apresentou trajetória de queda ao longo do período analisado, passando de R\$ 347.290,65 em julho de 2025 para R\$ 89.934,82 em dezembro de 2025. Contudo, em janeiro de 2026 houve recuperação do faturamento, seguida de nova retração em fevereiro e leve crescimento em março, abril e maio de 2026, sendo registrado no último mês a receita de R\$ 225.644,86.

99. Verificam-se valores negativos no Resultado Operacional (EBIT) ao longo de todo o período entre julho de 2025 e maio de 2026, assim como na margem EBIT. A margem apresentou seu pior desempenho em dezembro de 2025, quando atingiu -1.056%, encerrando maio de 2026 em -298%.

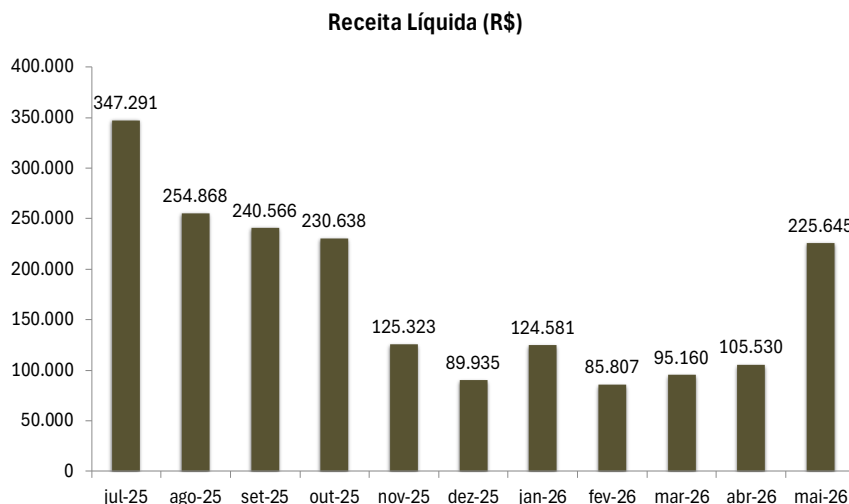
100. As Despesas Operacionais apresentaram tendência de redução entre julho e novembro de 2025. Em dezembro de 2025, contudo, houve aumento expressivo. Nos meses de janeiro a fevereiro de 2026, os gastos operacionais voltaram a recuar, mas apresentaram leve elevação a partir de abril de 2026.

101. A margem líquida variou de -327% e -706% no período de julho de 2025 e maio de 2026, refletindo a continuidade do resultado deficitário.

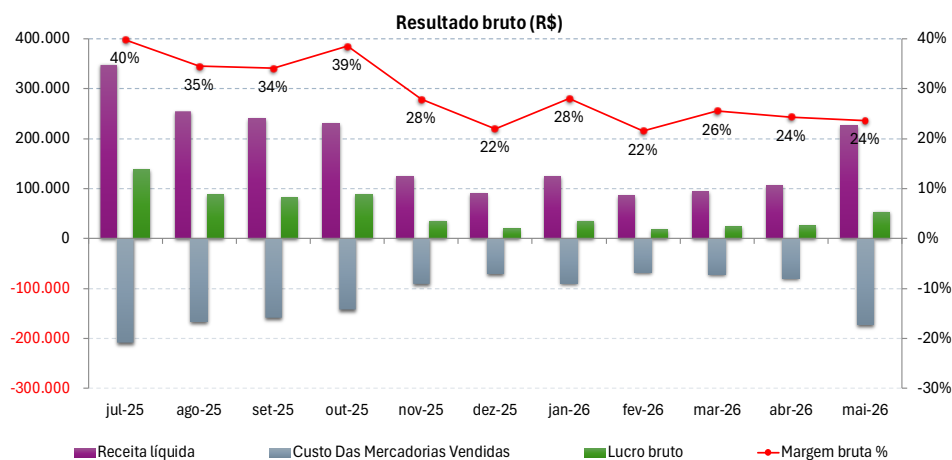
102. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:

- ❖ **Receita Líquida:** A Receita Líquida apresentou redução de 26,6% em agosto de 2025, seguida de novas quedas de 5,6% em setembro e 4,1% em outubro de 2025. Em novembro de 2025, observou-se retração mais acentuada, de 45,7%, seguida por nova redução de 28,2% em dezembro. Em janeiro de 2026, contudo, a Receita Líquida apresentou recuperação, com crescimento de 38,5%. Em fevereiro de 2026, voltou a registrar queda de 31,1% em relação ao mês anterior. Já em março e abril de 2026, verificou-se melhora, com crescimento de 10,9% em cada mês.

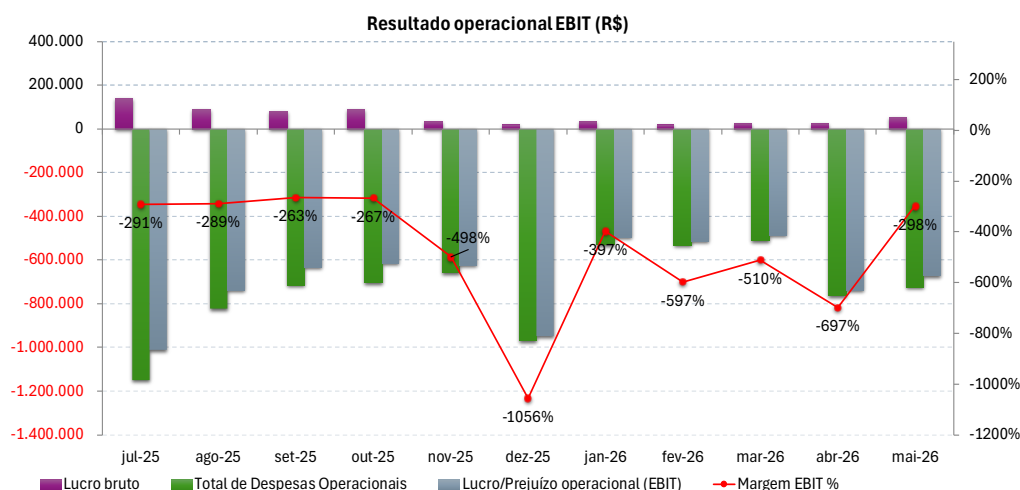
Em maio de 2026 a receita líquida registrou um aumento substancial de 113,8%, na comparação com o mês imediatamente anterior.



❖ **Margem Bruta:** Observa-se que a margem bruta registrou 40% em julho de 2025. Entre agosto e setembro de 2025, o indicador recuou para 35% e 34%, respectivamente, em razão da redução da Receita Líquida em proporção superior à diminuição do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV). Em outubro de 2025, houve elevação para 39%. Já em novembro, a margem voltou a recuar, atingindo 28%, seguida de nova redução em dezembro, quando alcançou 22%. Entre janeiro e maio de 2026, o indicador oscilou entre 22% e 26%, registrando 28% em janeiro, 22% em fevereiro, 26% em março e 24% em abril e maio de 2026.



❖ **Resultado Operacional (EBIT):** O resultado operacional, representado pela margem EBIT, apresentou variações entre julho de 2025 e maio de 2026, registrando os percentuais negativos no período de 291% e 298%.



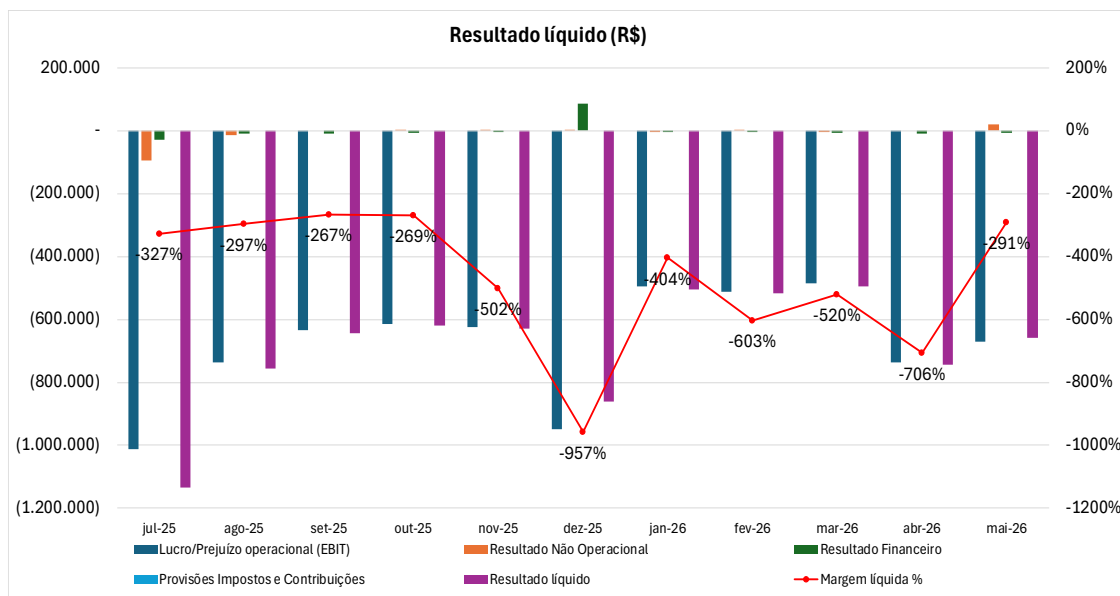
103. As despesas operacionais apresentaram redução, especialmente os “Custos s/Vendas”, “Custo Com Pessoal” e “Serviços Profissionais Contratados”. Esses gastos resultaram na redução do EBIT ao longo do período, com o “Resultado Operacional” da sociedade atingindo o maior valor negativo de R\$ 1.012.036,31 em julho de 2025 e o menor valor negativo de R\$ 485.570,00 em março de 2026.

104. A redução da margem EBIT deve-se, principalmente, a dois fatores: (a) redução desproporcional do “Custo Das Mercadorias Vendidas” (CMV) em relação a redução da “Receita Líquida”; (b) variação nas “Despesas Operacionais”; e o (c) redução da “Receita Líquida”.

105. Em maio de 2026, o EBIT apresentou saldo negativo de R\$ 671.472,50 e margem EBIT negativa de 298%.

❖ **Margem Líquida:** Em todo período apresentado a margem líquida se manteve negativa. Em 2025, a margem líquida foi de -327% em julho, -

297% em agosto, -267% em setembro, -269% em outubro, -502% em novembro e -957% em dezembro. Para 2026, a margem líquida foi de -404% em janeiro, -603% em fevereiro, -520% março, -706% em abril e -291% em maio.



5.2.1.1. EBIT

106. A tabela a seguir demonstra a evolução do EBIT no período de julho de 2025 a abril de 2026. Verifica-se uma redução do resultado negativo entre julho e outubro de 2025, indicando diminuição do prejuízo no período. Em novembro, observa-se leve piora, seguida de deterioração mais acentuada em dezembro de 2025. Em janeiro de 2026, por sua vez, verifica-se melhora significativa, seguida de uma pequena redução do prejuízo em fevereiro e março de 2026. Em abril de 2026, o EBIT voltou a apresentar deterioração, registrando resultado negativo. Já em maio de 2026, o EBIT registrou diminuição.

Em R\$

EBIT	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(1.012.036)	(735.664)	(633.777)	(614.882)	(624.446)	(949.439)	(494.672)	(512.578)	(485.570)	(735.882)	(671.473)
Variação %		-27%	-14%	-3%	2%	52%	-48%	4%	-5%	52%	-9%

5.2.2. Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

Grupo Papelex

Em R\$

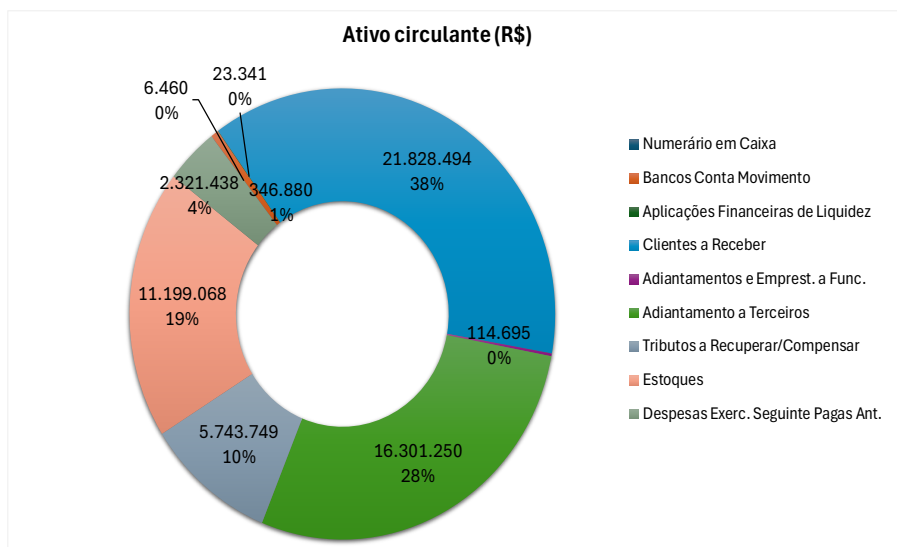
ATIVO	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26
Número em Caixa	8.850	8.424	14.290	8.032	7.052	6.461	6.906	6.906	2.330	2.476	6.460
Bancos Conta Movimento	143.590	131.918	65.680	85.755	17.629	26.579	28.149	29.875	5.473	640.379	346.880
Aplicações Financeiras de Liquidez	28.816	26.378	24.210	25.530	23.909	27.183	22.655	24.365	24.288	24.764	23.341
Clientes a Receber	21.632.618	21.540.830	21.606.496	21.611.318	21.588.603	21.532.991	21.622.858	21.639.792	21.639.903	21.686.648	21.828.494
Adiantamentos e Emprést. a Func.	95.883	114.508	59.689	50.954	100.154	21.702	39.413	42.721	50.577	84.810	114.695
Adiantamento a Terceiros	12.606.732	13.095.295	13.669.142	14.018.845	14.353.250	14.529.989	14.777.114	14.962.782	15.153.296	16.043.793	16.301.250
Tributos a Recuperar/Compensar	5.689.924	5.672.425	5.665.549	5.665.313	5.663.109	5.662.638	5.661.180	5.659.766	5.655.138	5.674.694	5.743.749
Estoques	12.122.773	11.965.132	11.809.495	11.692.893	11.605.954	11.185.577	11.133.323	11.078.548	11.021.109	11.045.673	11.199.068
Despesas Exerc. Seguinte Pagas Ant.	2.267.104	2.290.304	2.287.741	2.294.968	2.383.769	2.285.223	2.287.117	2.290.436	2.317.536	2.319.194	2.321.438
Recursos Entre Filiais	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	-	-	-	-	-
Total do Ativo Circulante	63.325.860	63.574.786	63.931.863	64.183.177	64.473.000	64.007.912	55.578.713	55.735.191	55.869.650	57.522.431	57.885.375
Realizável a Longo Prazo	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534
Investimentos	12.045.020	12.045.020	12.045.020	12.045.020	12.045.020	12.045.020	12.045.020	12.045.020	12.045.020	12.045.020	12.045.020
Imobilizado	2.318.752	2.284.701	2.251.754	2.204.031	2.166.680	3.128.084	3.092.685	3.024.432	2.989.027	2.954.994	2.919.359
Total do Ativo não Circulante	14.474.306	14.440.255	14.407.308	14.359.586	14.322.235	15.283.639	15.248.239	15.179.986	15.144.581	15.110.549	15.074.914
Total do Ativo	77.800.166	78.015.041	78.339.171	78.542.763	78.795.235	79.291.551	70.826.952	70.915.177	71.014.231	72.632.980	72.960.289

Em R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26
Empréstimos Bancários a Curto Prazo	25.416.784	25.388.942	25.477.081	25.478.374	25.479.698	25.452.109	25.486.389	25.487.431	25.488.407	25.481.138	25.482.154
Fornecedores	45.538.573	45.747.964	45.827.187	45.888.153	45.996.603	45.698.138	45.785.463	45.838.577	45.879.823	46.069.540	46.337.900
Impostos a Pagar/Recolher	6.234.763	6.255.421	6.281.724	6.310.374	6.329.345	6.346.657	6.370.043	6.384.720	6.398.761	6.417.683	6.479.075
Retenções a Recolher	1.119.167	1.180.381	876.599	889.427	897.759	917.662	913.303	918.297	924.683	948.649	975.689
Parcelamentos	3.488.751	3.488.751	3.488.751	3.488.751	3.488.751	3.488.751	3.488.751	3.488.751	3.488.751	3.488.751	3.488.751
Obrigações Sociais	4.266.328	4.392.281	4.507.497	4.613.349	4.679.713	4.792.471	4.864.394	4.922.855	4.981.285	5.034.057	5.095.182
Obrigações com Empregados/Contratados PF	4.275.413	4.393.836	4.338.516	4.394.415	4.474.721	4.008.149	4.030.518	4.051.597	4.066.750	4.073.375	4.088.913
Obrigações com os Sócios	761.252	810.512	60.758	64.162	69.147	36.107	31.197	30.855	21.963	25.261	58.702
Provisão de Férias e 13º Salário	691.973	612.229	584.190	451.324	411.505	309.644	302.868	289.208	309.165	312.574	308.727
Outras Contas a Pagar	15.582.449	16.059.293	16.496.503	16.977.690	17.372.899	18.270.202	18.558.753	18.807.450	19.070.826	21.011.140	21.420.998
Provisão Impostos de Renda e CSLL	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375
Recursos Entre Filiais	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	-	-	-	-	-
Total do Passivo Circulante	116.944.398	117.898.555	117.507.752	118.124.964	118.769.086	118.888.836	110.671.053	111.059.115	111.469.788	113.701.543	114.575.466
Empréstimos	16.334.656	16.489.828	16.662.099	16.868.250	17.106.462	17.418.288	17.677.497	17.894.787	18.078.738	18.211.520	18.322.099
Outras Contas a Pagar	6.804.479	6.804.479	6.804.479	6.804.479	6.804.479	6.804.479	6.804.479	6.804.479	6.804.479	6.804.479	6.804.479
Parcelamentos	4.435.068	4.435.068	4.435.068	4.435.068	4.435.068	4.435.068	4.435.068	4.435.068	4.435.068	4.435.068	4.435.068
Total do Passivo não Circulante	27.574.204	27.729.376	27.901.647	28.107.798	28.346.010	28.657.836	28.917.044	29.134.335	29.318.286	29.451.068	29.561.647
Capital Social	3.725.923	3.725.923	3.725.923	3.725.923	3.725.923	4.725.923	4.725.923	4.725.923	4.725.923	4.725.923	4.725.923
Lucros/Prejuízos Acumulados	(70.444.358)	(71.338.812)	(70.796.150)	(71.415.922)	(72.045.784)	(72.981.043)	(73.487.068)	(74.004.195)	(74.499.766)	(75.245.554)	(75.902.747)
Total do Patrimônio Líquido	(66.718.436)	(67.612.890)	(67.070.227)	(67.689.999)	(68.319.861)	(68.255.120)	(68.761.145)	(69.278.272)	(69.773.843)	(70.519.631)	(71.176.825)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	77.800.166	78.015.041	78.339.171	78.542.763	78.795.235	79.291.551	70.826.951	70.915.177	71.014.231	72.632.980	72.960.289

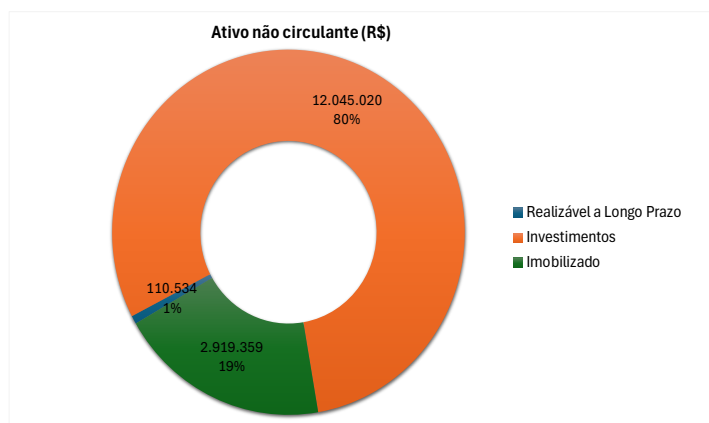
5.2.2.1. Ativo Circulante

107. Em maio de 2026, destaca-se no ativo circulante a rubrica “Clientes a Receber”, que representa 38% do total, seguida por “Adiantamento a Terceiros”, com 28%, e “Estoques”, com 19% do total do grupo.



5.2.2.2. Ativo não circulante

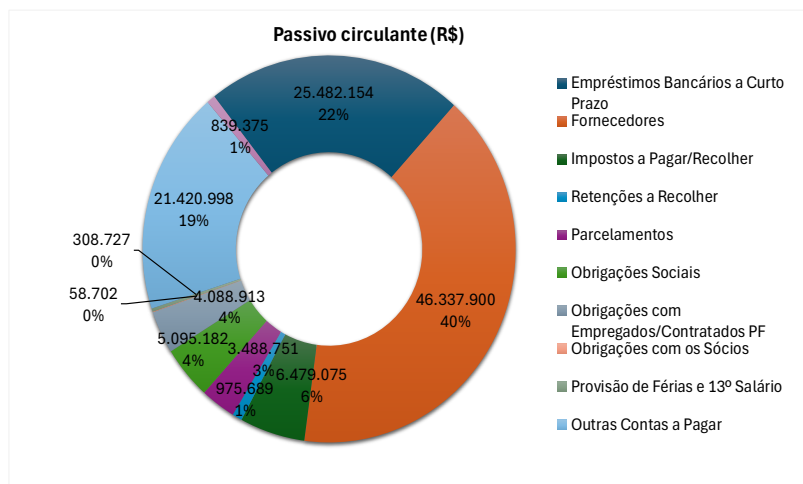
108. Dentre as contas que compõem o Ativo Não Circulante em maio de 2026, destacam-se as rubricas “Investimentos”, que representam 80% do total, e “Imobilizado”, com 19% do total do grupo.



5.2.2.3. Passivo circulante

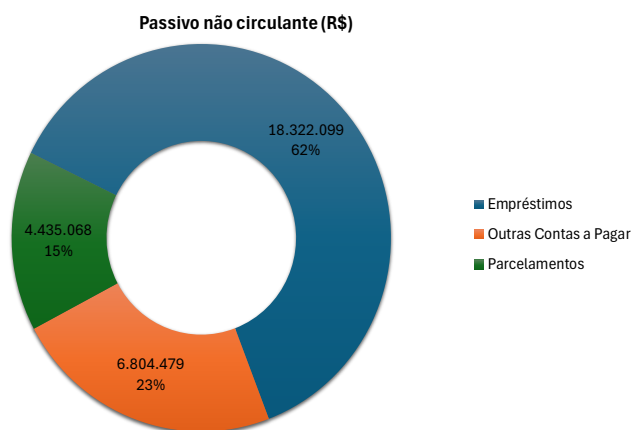
109. Considerando apenas o Passivo Circulante em maio de 2026, observa-se a predominância da conta “Fornecedores”, que representa 40% do total do grupo, seguida por “Empréstimos Bancários a Curto Prazo”, com

22%, e “Outras Contas a Pagar”, correspondendo a 19% do passivo circulante.



5.2.2.4. Passivo não circulante

110. Dentre as contas que compõem o Passivo Não Circulante em maio de 2026, destacam-se “Empréstimos”, com 62% do total, “Outras Contas a Pagar”, com 23%, e “Parcelamentos”, representando 15% do passivo não circulante.



5.2.2.4.1. Passivo Total

111. A evolução do Passivo Total da recuperanda é apresentada na tabela abaixo. Destaca-se, em maio de 2026, o montante de “Fornecedores” no valor de R\$ 46.337.900,01 e a rubrica “Empréstimos Bancários” que totaliza R\$

43.804.253,11. A variação observada em relação ao período de julho de 2025 a maio de 2026, decorre dos aumentos de “Outras Contas a Pagar” e “Empréstimos”, compensados parcialmente pela redução na conta “Recursos Entre Filiais”.

Em R\$

Passivo Circulante e Não Circulante	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26
Empréstimos	41.751.440	41.878.770	42.139.179	42.346.624	42.586.160	42.870.397	43.163.886	43.382.217	43.567.145	43.692.658	43.804.253
Fornecedores	45.538.573	45.747.964	45.827.187	45.888.153	45.996.603	45.698.138	45.785.463	45.838.577	45.879.823	46.069.540	46.337.900
Impostos a Pagar/Recolher	6.234.763	6.255.421	6.281.724	6.310.374	6.329.345	6.346.657	6.370.043	6.384.720	6.398.761	6.417.683	6.479.075
Retenções a Recolher	1.119.167	1.180.381	876.599	889.427	897.759	917.662	913.303	918.297	924.683	948.649	975.689
Parcelamentos	10.293.230	10.293.230	10.293.230	10.293.230	10.293.230	10.293.230	10.293.230	10.293.230	10.293.230	10.293.230	10.293.230
Obrigações Sociais	4.266.328	4.392.281	4.507.497	4.613.349	4.679.713	4.792.471	4.864.394	4.922.855	4.981.285	5.034.057	5.095.182
Obrigações com Empregados/Contratados PF	4.275.413	4.393.836	4.338.516	4.394.415	4.474.721	4.008.149	4.030.518	4.051.597	4.066.750	4.073.375	4.088.913
Obrigações com os Sócios	761.252	810.512	60.758	64.162	69.147	36.107	31.197	30.855	21.963	25.261	58.702
Provisão de Férias e 13º Salário	691.973	612.229	584.190	451.324	411.505	309.644	302.868	289.208	309.165	312.574	308.727
Outras Contas a Pagar	20.017.518	20.494.361	20.931.571	21.412.759	21.807.968	22.705.271	22.993.822	23.242.518	23.505.894	25.446.209	25.856.066
Provisão Impostos de Renda e CSLL	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375	839.375
Recursos Entre Filiais	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	-	-	-	-	-
Total do Passivo	144.518.602	145.627.931	145.409.398	146.232.762	147.115.096	147.546.672	139.588.097	140.193.449	140.788.074	143.152.611	144.137.113

5.2.2.5. Indicadores

112. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras.

5.2.2.5.1. Liquidez Corrente

113. A liquidez corrente (LC)² reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

114. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois

² ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

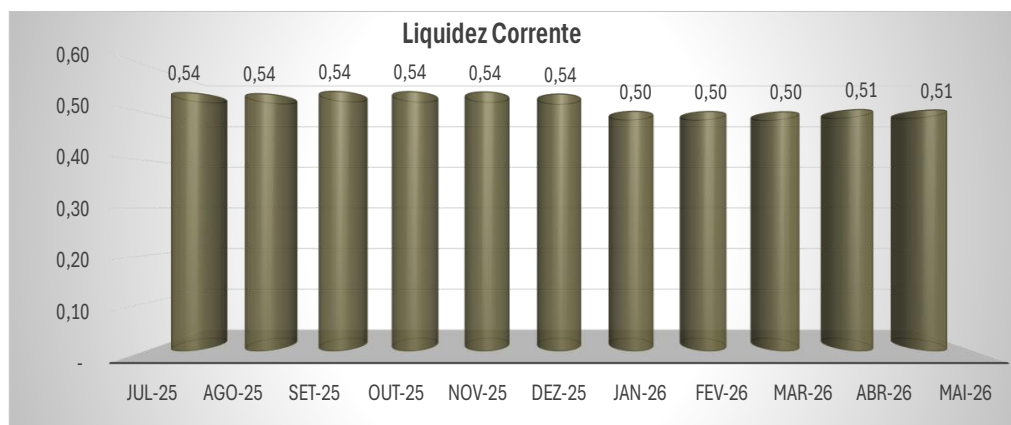
dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

115. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pela recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 198% do valor do Ativo Circulante em maio de 2026.

(R\$)	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26
Ativo Circulante	63.325.860	63.574.786	63.931.863	64.183.177	64.473.000	64.007.912	55.578.713	55.735.191	55.869.650	57.522.431	57.885.375
Passivo Circulante	116.944.398	117.898.555	117.507.752	118.124.964	118.769.086	118.888.836	110.671.053	111.059.115	111.469.788	113.701.543	114.575.466
Liquidez Corrente	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,50	0,50	0,50	0,51	0,51

116. Percebe-se que o ativo circulante da sociedade reduziu de R\$ 63.325.859,82 em julho de 2025 para R\$ 57.885.375,19 em maio de 2026. Paralelamente, o passivo circulante da sociedade também reduziu no mesmo período, de R\$ 116.944.397,91 em julho de 2025 para R\$ 114.575.466,31 em maio de 2026. Desta forma o índice de liquidez corrente apresentou o mesmo patamar de 0,54 entre os meses de julho e dezembro de 2025, reduzindo para 0,50 em janeiro de 2026 e permanecendo até março de 2026. Em abril e maio de 2026 ocorreu uma variação em ambas as contas, e o índice deslocou para 0,51.



5.2.2.5.2. Liquidez Seca

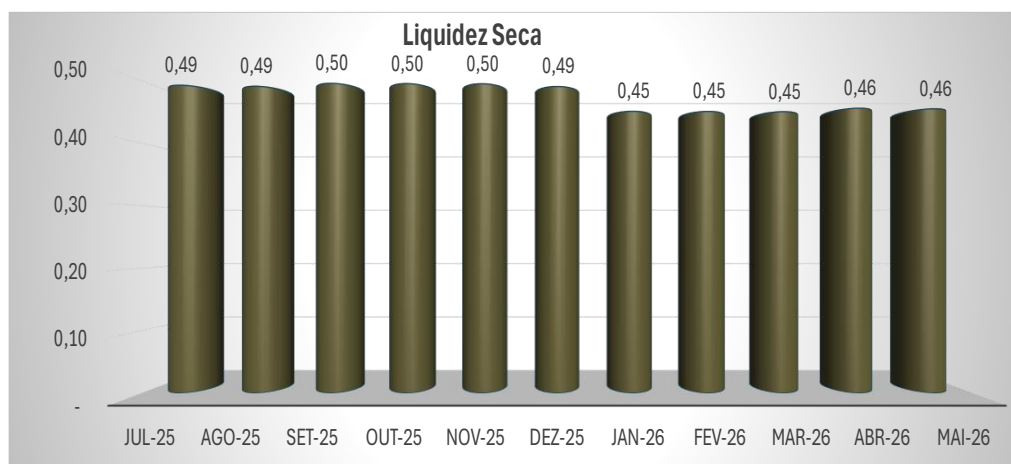
117. A liquidez seca (LS)³ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

118. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pela recuperanda.

(R\$)	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26
Ativo Circulante	63.325.860	63.574.786	63.931.863	64.183.177	64.473.000	64.007.912	55.578.713	55.735.191	55.869.650	57.522.431	57.885.375
Estoque	5.689.924	5.672.425	5.665.549	5.665.313	5.663.109	5.662.638	5.661.180	5.659.766	5.655.138	5.674.694	5.743.749
Passivo Circulante	116.944.398	117.898.555	117.507.752	118.124.964	118.769.086	118.888.836	110.671.053	111.059.115	111.469.788	113.701.543	114.575.466
Liquidez Seca	0,49	0,49	0,50	0,50	0,50	0,49	0,45	0,45	0,45	0,46	0,46

119. Nota-se que ocorreu uma queda no indicador de liquidez seca no período, iniciando em 0,49 em julho de 2025 e terminando em 0,46 em maio de 2026.



³ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

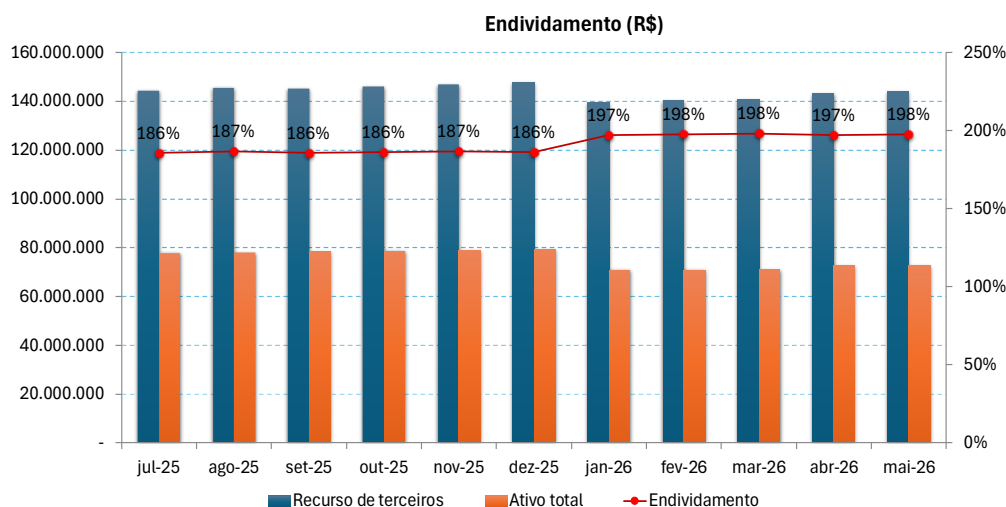
5.2.2.5.3. Endividamento Geral

120. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros⁴.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

(R\$)	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26
Passivo Circulante	116.944.398	117.898.555	117.507.752	118.124.964	118.769.086	118.888.836	110.671.053	111.059.115	111.469.788	113.701.543	114.575.466
Passivo Não Circulante	27.574.204	27.729.376	27.901.647	28.107.798	28.346.010	28.657.836	28.917.044	29.134.335	29.318.286	29.451.068	29.561.647
Total do Ativo	77.800.166	78.015.041	78.339.171	78.542.763	78.795.235	79.291.551	70.826.951	70.915.177	71.014.231	72.632.980	72.960.289
Grau de endividamento	186%	187%	186%	186%	187%	186%	197%	198%	198%	197%	198%

121. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos foi de 198% em maio de 2026, indicando um percentual de 51% do ativo total acima do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial da Recuperanda.



5.2.3. Fluxo de Caixa Gerencial realizado

122. Até o presente momento, não foi apresentado o fluxo de caixa realizado referente aos últimos 12 meses. Dessa forma, não é possível avaliar a evolução das entradas e saídas de recursos no período.

⁴ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

5.2.4. Fluxo de Caixa Gerencial projetado

123. O Grupo Papelex não apresentou o fluxo de caixa projetado referente aos próximos 12 meses. Por essa razão, não é possível avaliar as projeções das entradas e saídas ao longo do referido período.

6. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA

5.1. MGB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

MGB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Em R\$

ATIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Numerário em Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Conta Movimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras de Liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clientes a Receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos e Emprést. a Func.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento a Terceiros	152.416	152.416	152.416	152.416	152.416	152.416	152.416	152.416	152.416	156.616	156.616
Tributos a Recuperar/Compensar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estoques	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Exerc. Seguinte Pagas Ant.	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562
Investimentos Temp. a Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Entre Filiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Circulante	153.978	153.978	153.978	153.978	153.978	153.978	153.978	153.978	153.978	158.178	158.178
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847
Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo não Circulante	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847	4.589.847
Total do Ativo	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.748.024	4.748.024

Em R\$

PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Empréstimos Bancários a Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Impostos a Pagar/Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.674
Retenções a Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Sociais	2.648	2.951	3.255	5.228	5.699	6.169	6.672	7.174	7.677	8.179	10.179
Obrigações com Empregados/Contratados PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações com os Sócios	20.510	22.028	23.546	23.394	24.745	26.096	25.608	25.510	15.755	17.198	25.523
Provisão de Férias e 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contas a Pagar	300.282	300.282	300.282	343.329	358.604	358.863	360.795	362.335	377.652	378.752	378.752
Provisão Impostos de Renda e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Entre Filiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo Circulante	327.440	329.262	331.083	375.952	393.048	395.129	397.074	399.019	405.084	408.129	420.129
Empréstimos	3.523.099	3.523.099	3.523.099	3.523.099	3.523.099	3.548.099	3.548.099	3.548.099	3.548.099	3.552.299	3.552.299
Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo não Circulante	3.523.099	3.523.099	3.523.099	3.523.099	3.523.099	3.548.099	3.548.099	3.548.099	3.548.099	3.552.299	3.552.299
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	873.286	871.464	869.643	824.774	807.677	780.597	778.652	776.706	770.642	767.597	755.597
Total do Patrimônio Líquido	893.286	891.464	889.643	844.774	827.677	800.597	798.652	796.706	790.642	787.597	775.597
Total do Passivo	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.743.824	4.748.024	4.748.024

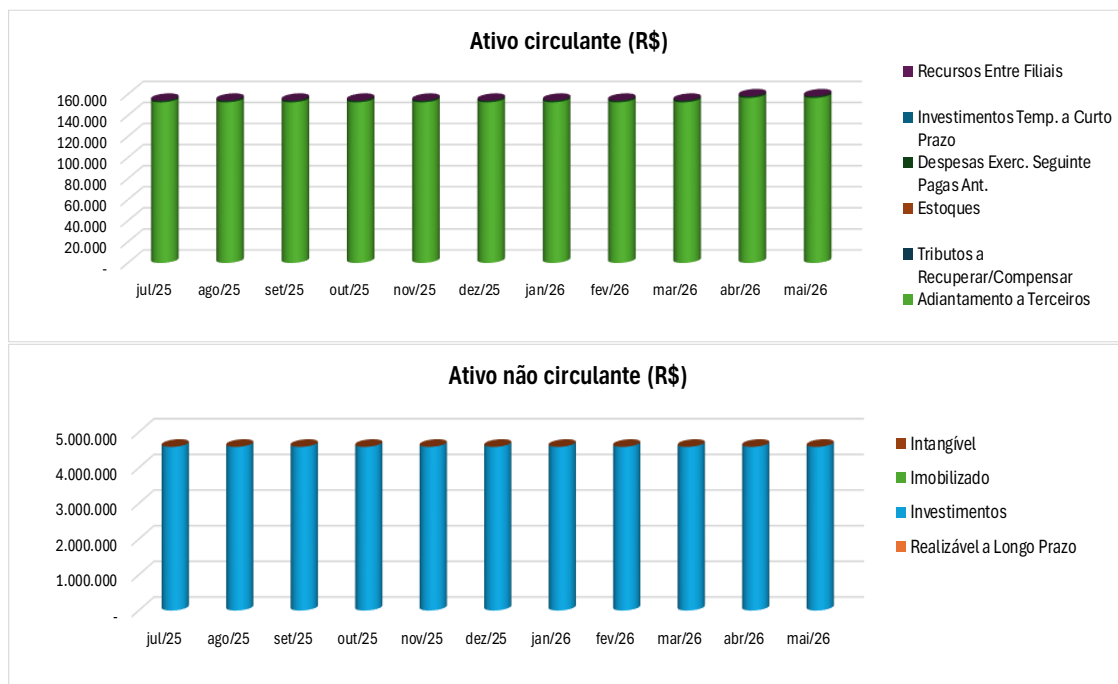
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

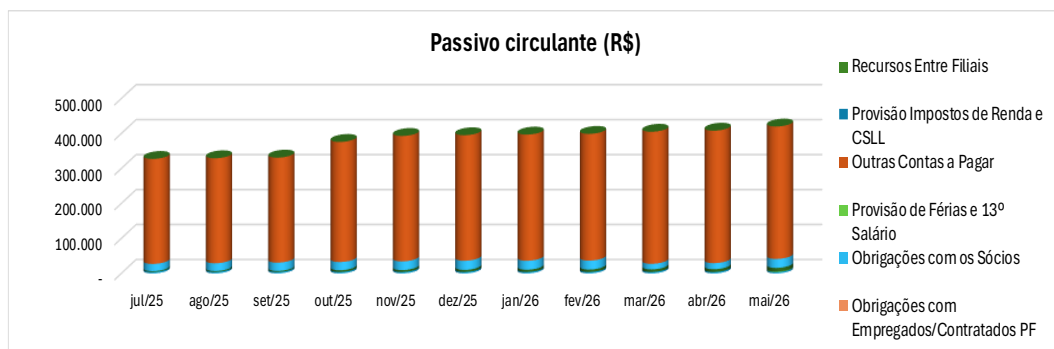
MGB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Em R\$

	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Receita Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Com Pessoal	(1.822)	(1.822)	(1.822)	(1.822)	(1.822)	(1.822)	(1.945)	(1.945)	(1.945)	(1.945)	(12.000)
Outros Custos Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilidades e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Com Frota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos S/ Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Administrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Profissionais Contratados	-	-	-	-	(15.000)	(25.000)	(25.000)	-	-	-	-
Taxas Contribuições e Mensalidades	-	-	-	(43.047)	(275)	(259)	-	-	(4.119)	(1.100)	-
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Despesas Operacionais	(1.822)	(1.822)	(1.822)	(44.869)	(17.097)	(27.081)	(26.945)	(1.945)	(6.064)	(3.045)	(12.000)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(1.822)	(1.822)	(1.822)	(44.869)	(17.097)	(27.081)	(26.945)	(1.945)	(6.064)	(3.045)	(12.000)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Dedutíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Não Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(1.822)	(1.822)	(1.822)	(44.869)	(17.097)	(27.081)	(26.945)	(1.945)	(6.064)	(3.045)	(12.000)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

124. A seguir, são apresentados os gráficos que evidenciam a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.2. ATACADÃO PAPELEX LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATACADÃO PAPELEX LTDA

Em R\$

ATIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Numerário em Caixa	539	539	659	659	659	-	-	-	-	-	3.820
Bancos Conta Movimento	18.799	3	229	229	229	229	229	229	4.006	3	3
Aplicações Financeiras de Liquidez	18.173	18.173	18.173	18.173	18.173	18.173	18.173	18.173	18.857	18.857	18.857
Clientes a Receber	20.167.237	20.164.928	20.260.953	20.265.690	20.271.151	20.261.881	20.336.973	20.348.221	20.364.930	20.387.713	20.571.312
Adiantamentos e Emprést. a Func.	90.100	98.453	38.312	40.029	87.991	21.702	39.413	40.442	46.192	78.304	103.783
Adiantamento a Terceiros	8.117.200	8.210.565	8.392.669	8.351.677	8.366.197	8.175.545	8.194.200	8.212.906	8.225.215	9.837.411	9.715.016
Tributos a Recuperar/Compensar	5.041.540	5.016.233	5.007.874	5.007.807	5.007.989	5.008.687	5.003.870	5.002.567	4.998.453	5.016.562	5.080.016
Estoques	4.472.325	4.467.617	4.456.285	4.452.054	4.447.507	4.075.964	4.052.333	4.043.122	4.030.063	4.109.048	4.264.661
Despesas Exerc. Seguinte Pagas Ant.	2.085.208	2.092.610	2.099.858	2.099.102	2.098.353	2.007.471	2.007.471	2.007.471	2.009.520	2.010.339	2.010.339
Investimentos Temp. a Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Entre Filiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Circulante	40.011.120	40.069.121	40.275.010	40.235.419	40.298.248	39.569.652	39.652.662	39.673.131	39.697.235	41.458.236	41.767.807
Realizável a Longo Prazo	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534	110.534
Investimentos	7.455.173	7.455.173	7.455.173	7.455.173	7.455.173	7.455.173	7.455.173	7.455.173	7.455.173	7.455.173	7.455.173
Imobilizado	670.684	636.633	603.686	569.679	536.801	1.502.827	1.469.105	1.402.821	1.369.332	1.336.924	1.303.435
Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo não Circulante	8.236.392	8.202.340	8.169.393	8.135.387	8.102.509	9.068.534	9.034.813	8.968.529	8.935.040	8.902.632	8.869.143
Total do Ativo	48.247.512	48.271.461	48.444.404	48.370.806	48.400.757	48.638.186	48.687.475	48.641.659	48.632.275	50.360.868	50.636.950

Em R\$

PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Empréstimos Bancários a Curto Prazo	24.886.539	24.858.686	24.946.613	24.947.664	24.948.712	24.916.772	24.950.774	24.951.787	24.952.747	24.945.455	24.946.468
Fornecedores	29.723.130	29.923.229	29.992.421	29.974.491	30.060.861	29.582.657	29.611.494	29.617.414	29.641.879	29.819.411	30.041.959
Impostos a Pagar/Recolher	4.686.608	4.666.840	4.659.752	4.659.752	4.660.383	4.662.705	4.667.431	4.667.795	4.668.246	4.668.673	4.719.492
Retenções a Recolher	939.322	998.790	693.330	705.172	712.445	725.433	722.552	729.005	736.999	760.568	781.995
Parcelamentos	3.398.574	3.398.574	3.398.574	3.398.574	3.398.574	3.398.574	3.398.574	3.398.574	3.398.574	3.398.574	3.398.574
Obrigações Sociais	2.513.589	2.627.266	2.725.763	2.816.561	2.871.887	2.969.741	3.033.238	3.083.234	3.131.077	3.172.991	3.214.577
Obrigações com Empregados/Contratados PF	3.020.414	3.115.139	3.046.872	3.088.770	3.157.605	2.698.231	2.729.520	2.747.782	2.757.970	2.765.219	2.761.915
Obrigações com os Sócios	738.040	786.807	37.103	38.454	39.805	8.276	2.327	2.351	2.973	2.973	15.905
Provisão de Férias e 13º Salário	566.682	514.029	490.830	372.796	339.251	267.489	260.401	246.332	264.723	267.266	258.531
Outras Contas a Pagar	5.242.317	5.587.070	5.893.097	6.140.450	6.359.261	7.021.140	7.198.969	7.361.282	7.498.187	9.295.322	9.567.764
Provisão Impostos de Renda e CSLL	581.234	581.234	581.234	581.234	581.234	581.234	581.234	581.234	581.234	581.234	581.234
Recursos Entre Filiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo Circulante	76.296.447	77.057.663	76.465.589	76.723.918	77.130.017	76.832.252	77.156.512	77.386.790	77.634.609	79.677.685	80.288.412
Empréstimos	11.741.967	11.741.967	11.760.813	11.749.805	11.749.805	11.750.959	11.764.348	11.776.888	11.798.612	11.998.612	11.998.612
Parcelamentos	4.257.313	4.257.313	4.257.313	4.257.313	4.257.313	4.257.313	4.257.313	4.257.313	4.257.313	4.257.313	4.257.313
Total do Passivo não Circulante	15.999.280	15.999.280	16.018.126	16.007.117	16.007.117	16.008.272	16.021.661	16.034.201	16.055.925	16.255.925	16.255.925
Capital Social	1.971.753	1.971.753	1.971.753	1.971.753	1.971.753	2.971.753	2.971.753	2.971.753	2.971.753	2.971.753	2.971.753
Lucros/Prejuízos Acumulados	(46.019.968)	(46.757.235)	(46.011.064)	(46.331.983)	(46.708.130)	(47.174.090)	(47.462.451)	(47.751.084)	(48.030.012)	(48.544.495)	(48.879.141)
Total do Patrimônio Líquido	(44.048.215)	(44.785.482)	(44.039.311)	(44.360.230)	(44.736.377)	(44.202.337)	(44.490.698)	(44.779.331)	(45.058.259)	(45.572.742)	(45.907.387)
Total do Passivo	48.247.512	48.271.461	48.444.404	48.370.806	48.400.757	48.638.186	48.687.475	48.641.659	48.632.275	50.360.868	50.636.950

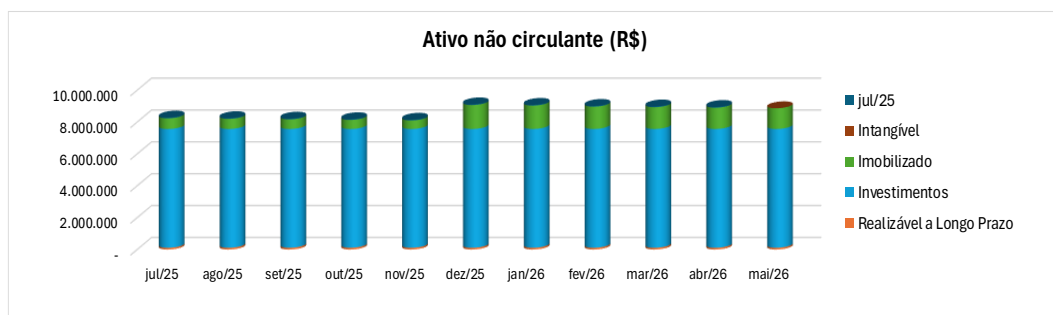
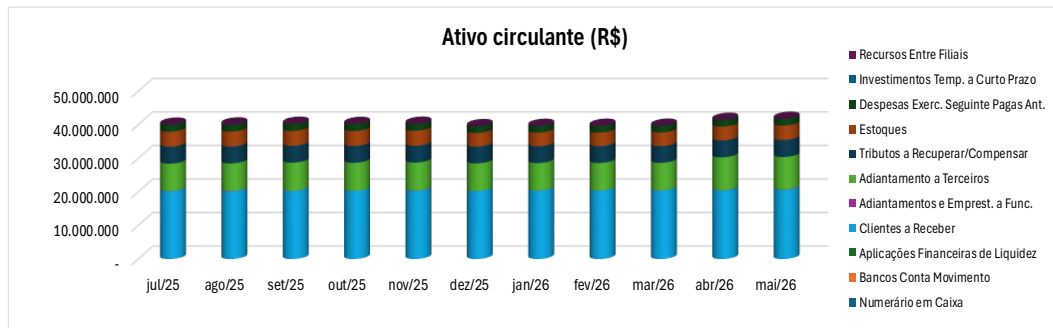
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

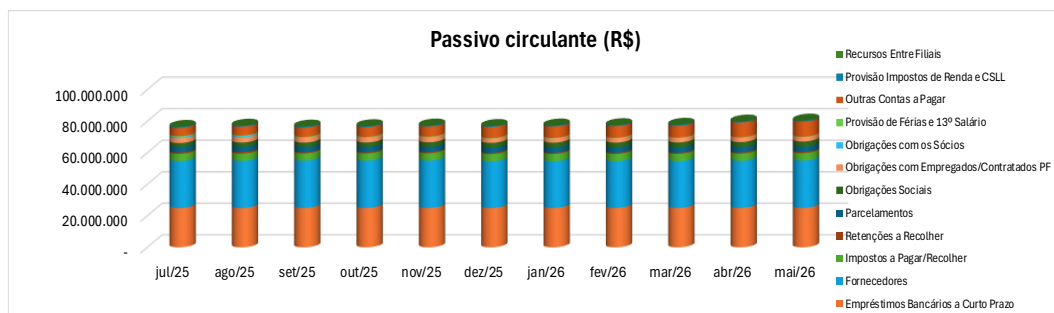
ATACADÃO PAPELEX LTDA

Em R\$

	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Receita Líquida	(21.234)	(857)	9.648	4.593	4.156	11.809	32.199	9.025	18.005	14.828	179.221
Custos das Mercadorias Vendidas	15.076	(4.625)	(11.372)	(4.280)	(4.524)	(11.637)	(23.581)	(9.212)	(13.058)	(10.576)	(133.084)
Lucro/Prejuízo bruto	(6.158)	(5.482)	(1.724)	314	(368)	172	8.619	(187)	4.947	4.252	46.137
Margem bruta %	29%	640%	-18%	7%	-9%	1%	27%	-2%	27%	29%	26%
Custo Com Pessoal	(433.676)	(346.958)	(248.088)	(175.870)	(201.916)	(485.710)	(202.966)	(165.755)	(192.196)	(167.795)	(149.968)
Outros Custos Operacionais	(6.475)	-	-	-	-	(1.112)	-	-	-	-	-
Utilidades e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Com Frota	(1.058)	(1.058)	(1.024)	(1.058)	(1.024)	(31.136)	-	-	-	(14)	-
Custos S/ Vendas	(21.370)	(15.914)	(29.836)	(16.921)	(31.141)	171.620	(5.924)	(9.428)	(8.948)	(4.825)	(2.545)
Despesas Administrativas	(36)	(3.883)	-	(46)	(2.893)	(2.084)	(8.868)	-	(8.822)	(17.143)	(10.457)
Serviços Profissionais Contratados	(205.442)	(172.865)	(127.704)	(85.231)	(96.911)	(95.845)	(38.557)	(35.580)	(33.845)	(291.403)	(182.188)
Taxas Contribuições e Mensalidades	(46.733)	(34.051)	(32.947)	(41.057)	(39.700)	(44.722)	(39.566)	(76.671)	(39.130)	(34.502)	(34.579)
Total de Despesas Operacionais	(714.790)	(574.729)	(439.600)	(320.182)	(373.584)	(488.989)	(295.881)	(287.433)	(282.941)	(515.683)	(379.738)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(720.948)	(580.211)	(441.324)	(319.869)	(373.953)	(488.817)	(287.263)	(287.620)	(277.994)	(511.431)	(333.602)
Margem EBIT %	3395%	67692%	-4574%	-6964%	-8999%	-4139%	-892%	-3187%	-1544%	-3449%	-186%
Receitas Não Operacionais	(17.976)	(7.412)	-	2	8	1	-	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Dedutíveis	(104)	(4.600)	-	-	-	(6.360)	-	-	-	-	-
Resultado Não Operacional	(18.080)	(12.012)	-	2	8	(6.359)	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	(24)	226	0	0	101.785	-	-	228	-	2
Despesas Financeiras	(1.146)	(1.294)	(992)	(1.053)	(1.048)	(6.360)	(1.098)	(1.013)	(1.392)	(3.052)	(1.046)
Resultado Financeiro	(1.146)	(1.318)	(767)	(1.052)	(1.048)	95.426	(1.098)	(1.013)	(1.165)	(3.052)	(1.044)
Provisões Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(740.174)	(593.541)	(442.091)	(320.919)	(374.992)	(399.750)	(288.361)	(288.633)	(279.159)	(514.483)	(334.645)
Margem líquida %	-	-	-4582%	-6987%	-9024%	-3385%	-896%	-3198%	-1550%	-3470%	-187%

125. A seguir, são apresentados os gráficos que evidenciam a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.3. ATACADÃO PAPELEX MG LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATACADÃO PAPELEX MG LTDA

Em R\$

ATIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Numerário em Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento a Terceiros	529.395	529.395	529.395	529.395	529.115	529.115	529.115	529.115	529.115	529.115	529.115
Tributos a Recuperar/Compensar	17.678	22.857	22.857	22.857	22.857	22.857	22.857	22.857	22.857	22.857	22.857
Total do Ativo Circulante	547.073	552.252	552.252	552.252	551.972	551.972	551.972	551.972	551.972	551.972	551.972
Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo não Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	547.073	552.252	552.252	552.252	551.972	551.972	551.972	551.972	551.972	551.972	551.972

Em R\$

PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Empréstimos Bancários a Curto Prazo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecedores	22.933	23.604	23.604	23.604	23.604	21.604	21.604	21.604	21.604	21.604	21.604
Impostos a Pagar/Recolher	34.493	34.493	34.493	34.493	34.493	34.493	34.493	34.493	34.493	34.493	34.493
Retenções a Recolher	4.688	5.442	5.442	5.442	5.442	5.442	5.442	5.442	5.442	5.442	5.442
Obrigações Sociais	40.256	40.256	40.256	40.256	40.256	40.256	40.256	40.256	40.256	40.256	40.256
Obrigações com Empregados/Contratados PF	19.937	26.731	26.731	26.731	28.335	28.335	28.335	28.335	28.335	28.335	28.335
Provisão de Férias e 13º Salário	3.638	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contas a Pagar	121.124	124.333	124.333	124.333	122.728	122.728	122.728	122.728	122.728	122.728	123.003
Total do Passivo Circulante	247.069	254.859	254.859	254.859	254.859	252.859	252.859	252.859	252.859	252.859	253.134
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contas a Pagar	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139
Total do Passivo não Circulante	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139	1.187.139
Capital Social	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.037.135)	(1.039.746)	(1.039.746)	(1.039.746)	(1.040.026)	(1.038.026)	(1.038.026)	(1.038.026)	(1.038.026)	(1.038.026)	(1.038.301)
Total do Patrimônio Líquido	(887.135)	(889.746)	(889.746)	(889.746)	(890.026)	(888.026)	(888.026)	(888.026)	(888.026)	(888.026)	(888.301)
Total do Passivo	547.073	552.252	552.252	552.252	551.972	551.972	551.972	551.972	551.972	551.972	551.972

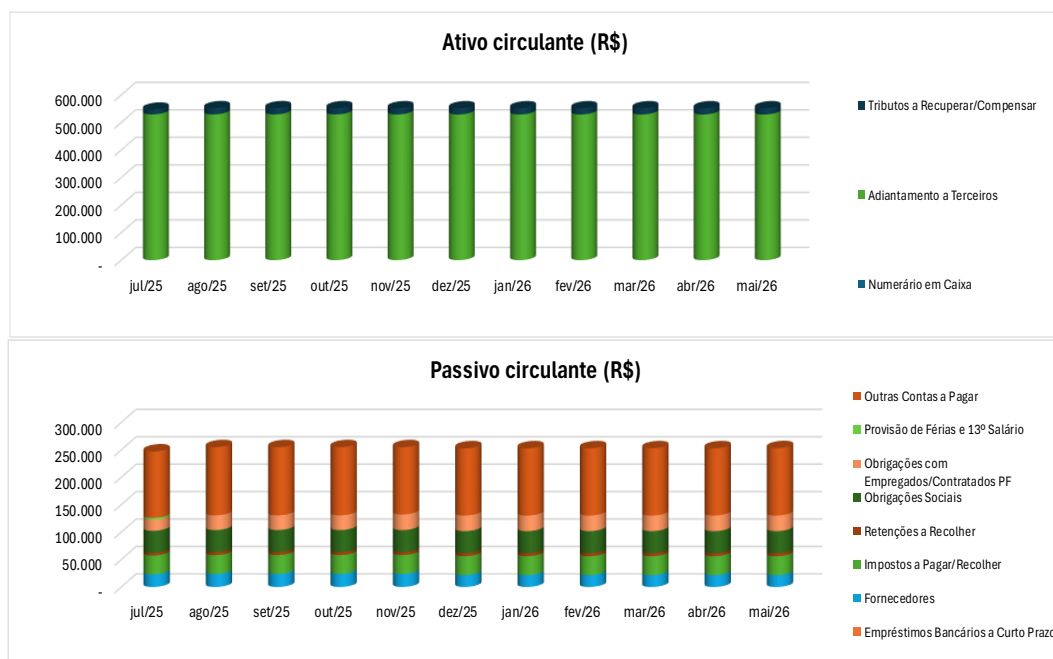
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

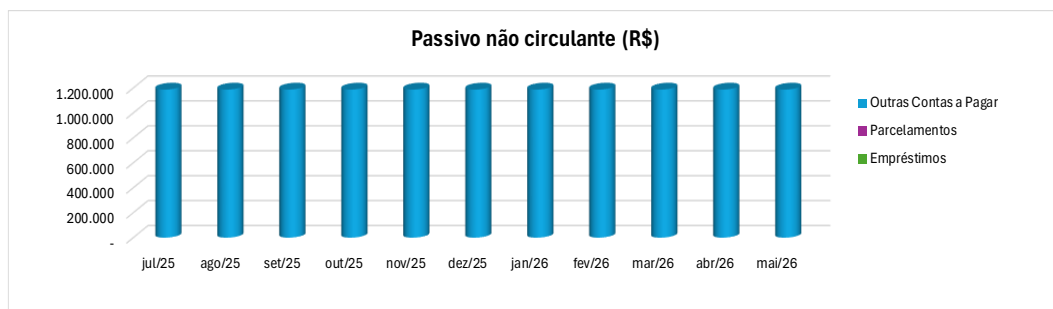
ATACADÃO PAPELEX MG LTDA

Em R\$

	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Receita Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Com Pessoal	(530)	(1.907)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Custos Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilidades e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos S/Vendas	(703)	(703)	-	-	-	-	-	-	-	-	(275)
Despesas Administrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Profissionais Contratados	-	-	-	-	(280)	-	-	-	-	-	-
Taxas Contribuições e Mensalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Despesas Operacionais	(1.233)	(2.611)	-	-	(280)	-	-	-	-	-	(275)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(1.233)	(2.611)	-	-	(280)	-	-	-	-	-	(275)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Dedutíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Não Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(1.233)	(2.611)	-	-	(280)	-	-	-	-	-	(275)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

126. A seguir, são apresentados os gráficos que evidenciam a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.4. BETTA TRANSPORTES LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

BETTA TRANSPORTES LTDA

Em R\$

ATIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Adiantamentos e Emprést. a Func.	3.356	3.356	3.356	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento a Terceiros	-	1.201	1.201	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar/Compensar	4.342	4.342	4.342	4.342	4.342	4.342	4.342	4.342	4.342	4.342	4.342
Total do Ativo Circulante	8.179	9.379	11.980	7.424	4.823	4.823	4.823	4.823	4.823	4.823	4.823
Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo não Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	8.179	9.379	11.980	7.424	4.823	4.823	4.823	4.823	4.823	4.823	4.823

Em R\$

PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Empréstimos Bancários a Curto Prazo	1.284	1.294	1.294	1.294	1.294	1.294	1.294	1.294	1.294	1.294	1.294
Fornecedores	5.670	5.670	5.670	5.854	7.054	7.054	7.054	7.054	7.054	7.054	7.054
Impostos a Pagar/Recolher	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
Retenções a Recolher	15.595	15.595	15.595	15.595	15.595	15.595	15.595	15.595	15.595	15.595	15.595
Obrigações Sociais	667.381	667.381	667.381	667.381	667.381	667.381	667.381	667.381	667.381	667.381	667.381
Obrigações com Empregados/Contratados PF	655.999	655.999	655.999	652.643	652.643	652.643	652.643	652.643	652.643	652.643	652.643
Provisão de Férias e 13º Salário	28.412	15.634	15.634	15.634	14.863	14.863	15.688	15.688	15.688	15.688	15.688
Outras Contas a Pagar	62.815	64.182	67.449	67.449	69.391	69.777	69.777	69.777	69.777	69.777	111.579
Total do Passivo Circulante	1.527.156	1.515.754	1.519.022	1.515.850	1.518.222	1.518.608	1.519.433	1.519.433	1.519.433	1.519.433	1.561.235
Outras Contas a Pagar	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166
Total do Passivo não Circulante	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166	4.515.166
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(6.134.143)	(6.121.541)	(6.122.207)	(6.123.592)	(6.128.566)	(6.128.951)	(6.129.777)	(6.129.777)	(6.129.777)	(6.129.777)	(6.171.579)
Total do Patrimônio Líquido	(6.034.143)	(6.021.541)	(6.022.207)	(6.023.592)	(6.028.566)	(6.028.951)	(6.029.777)	(6.029.777)	(6.029.777)	(6.029.777)	(6.071.579)
Total do Passivo	8.178	9.379	11.980	7.424	4.823	4.823	4.823	4.823	4.823	4.823	4.823

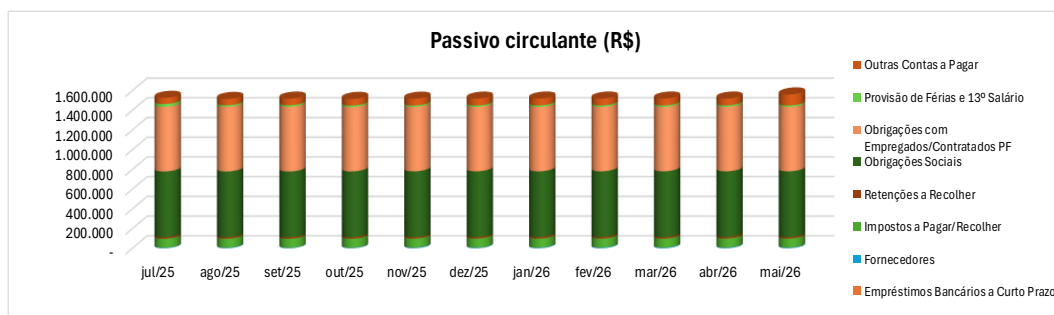
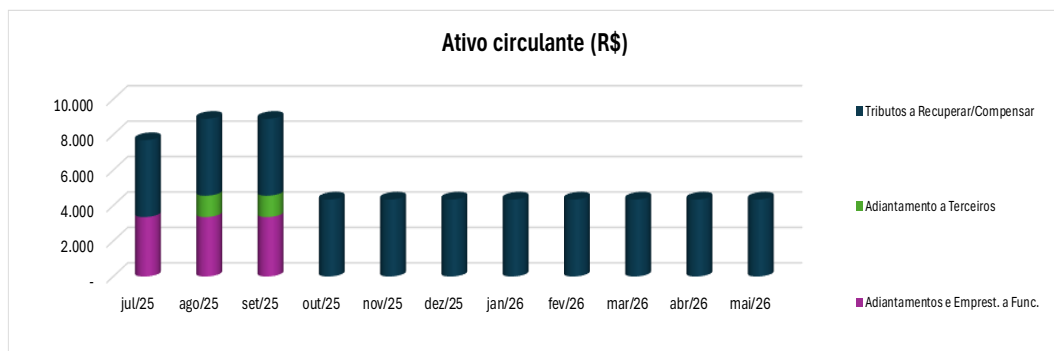
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

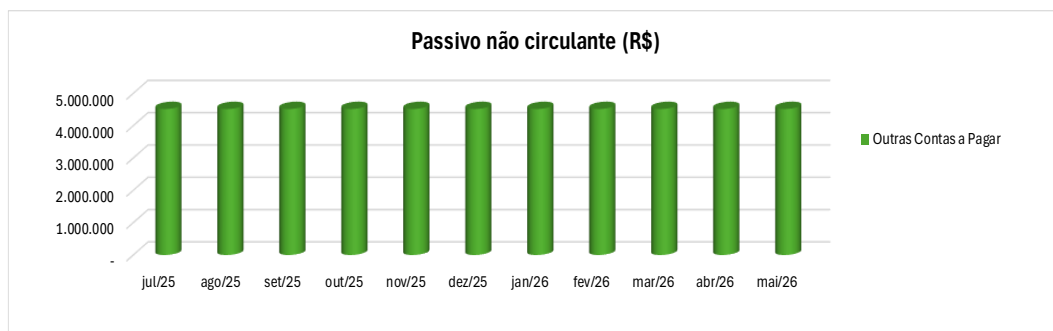
BETTA TRANSPORTES LTDA

Em R\$

	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Receita Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Com Pessoal	(4.695)	12.612	(478)	(1.573)	(532)	-	(825)	-	-	-	-
Custos S/ Vendas	(275)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Administrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Profissionais Contratados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas Contribuições e Mensalidades	-	-	-	-	(4.441)	(386)	-	-	-	-	(41.802)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Despesas Operacionais	(4.970)	12.612	(478)	(1.573)	(4.973)	(386)	(825)	-	-	-	(41.802)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(4.970)	12.612	(478)	(1.573)	(4.973)	(386)	(825)	-	-	-	(41.802)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Dedutíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Não Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	(31)	(10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Financeiro	(31)	(10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(5.002)	12.602	(478)	(1.573)	(4.973)	(386)	(825)	-	-	-	(41.802)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

127. A seguir, são apresentados os gráficos que evidenciam a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.5. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PPX LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PPX LTDA

Em R\$

ATIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Numerário em Caixa	7.021	6.112	6.789	4.123	4.123	4.114	4.519	4.519	-	31	31
Bancos Conta Movimento	23.655	33.347	65.305	85.378	17.268	25.147	26.825	27.906	1.362	1.953	112
Aplicações Financeiras de Liquidez	4.877	947	872	2.597	4.020	4.020	4.020	4.020	4.020	4.024	4.020
Clientes a Receber	333.616	327.188	327.884	324.485	325.651	315.651	311.097	311.026	303.355	303.081	307.642
Adiantamentos e Emprést. a Func.	-	6.951	10.925	10.925	7.698	-	-	2.279	4.385	4.385	4.385
Adiantamento a Terceiros	489.831	491.456	498.470	694.716	737.702	912.952	929.346	923.682	920.600	936.037	932.090
Tributos a Recuperar/Compensar	509.780	514.151	514.126	513.956	511.570	510.401	512.751	512.640	512.127	513.574	518.471
Estoques	6.483.920	6.459.508	6.425.246	6.417.546	6.388.457	6.368.426	6.385.728	6.376.286	6.370.825	6.369.411	6.379.432
Despesas Exerc. Seguinte Pagas Ant.	161.301	177.064	164.819	164.819	257.170	257.170	257.171	257.171	285.541	286.020	288.264
Recursos Entre Filiais	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	-	-	-	-	-
Total do Ativo Circulante	16.743.573	16.746.297	16.744.006	16.948.116	16.983.232	17.127.453	8.431.457	8.419.529	8.402.216	8.418.516	8.434.447
Imobilizado	1.648.068	1.648.068	1.648.068	1.634.352	1.629.879	1.625.258	1.623.579	1.621.611	1.619.695	1.618.071	1.615.924
Total do Ativo não Circulante	1.648.068	1.648.068	1.648.068	1.634.352	1.629.879	1.625.258	1.623.579	1.621.611	1.619.695	1.618.071	1.615.924
Total do Ativo	18.391.641	18.394.365	18.392.074	18.582.468	18.613.111	18.752.711	10.055.037	10.041.140	10.021.910	10.036.587	10.050.371

Em R\$

PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Empréstimos Bancários a Curto Prazo	528.960	528.961	529.172	529.414	529.691	530.042	530.320	530.348	530.365	530.370	530.374
Fornecedores	15.395.959	15.405.142	15.407.333	15.452.258	15.468.164	15.412.591	15.465.884	15.482.362	15.497.611	15.516.004	15.559.052
Impostos a Pagar/Recolher	529.731	544.057	552.338	555.292	561.594	568.560	571.034	573.453	574.558	575.941	582.282
Retenções a Recolher	109.057	109.031	109.262	109.229	109.320	109.229	109.229	109.229	109.229	109.134	110.825
Parcelamentos	90.177	90.177	90.177	90.177	90.177	90.177	90.177	90.177	90.177	90.177	90.177
Obrigações Sociais	610.186	615.101	620.747	626.951	631.011	637.614	641.321	645.028	648.925	652.702	658.008
Obrigações com Empregados/Contratados PF	349.877	350.340	353.623	372.691	378.171	373.945	373.466	373.466	373.926	375.178	380.193
Obrigações com os Sócios	1.351	1.351	935	2.286	3.217	-	109	1.552	694	1.106	4.964
Provisão de Férias e 13º Salário	85.376	72.826	61.321	45.734	38.767	18.972	20.905	22.838	23.106	24.433	23.012
Outras Contas a Pagar	6.431.332	6.550.073	6.678.768	6.839.173	6.974.795	7.158.252	7.240.986	7.325.829	7.413.669	7.536.852	7.632.190
Provisão Impostos de Renda e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Entre Filiais	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	8.729.571	-	-	-	-	-
Total do Passivo Circulante	32.861.576	32.996.629	33.133.246	33.352.775	33.514.479	33.628.953	25.043.431	25.154.282	25.262.261	25.411.896	25.571.075
Empréstimos	566.667	566.667	566.667	753.826	777.826	926.370	967.166	981.146	993.088	993.088	993.088
Parcelamentos	177.756	177.756	177.756	177.756	177.756	177.756	177.756	177.756	177.756	177.756	177.756
Total do Passivo não Circulante	744.422	744.422	744.422	931.582	955.582	1.104.125	1.144.922	1.158.902	1.170.844	1.170.844	1.170.844
Capital Social	484.170	484.170	484.170	484.170	484.170	484.170	484.170	484.170	484.170	484.170	484.170
Lucros/Prejuízos Acumulados	(15.698.527)	(15.830.856)	(15.969.764)	(16.186.059)	(16.341.119)	(16.464.536)	(16.617.485)	(16.756.214)	(16.895.364)	(17.030.322)	(17.175.717)
Total do Patrimônio Líquido	(15.214.358)	(15.346.687)	(15.485.594)	(15.701.889)	(15.856.949)	(15.980.367)	(16.133.316)	(16.272.044)	(16.411.194)	(16.546.153)	(16.691.548)
Total do Passivo	18.391.641	18.394.365	18.392.074	18.582.468	18.613.111	18.752.711	10.055.037	10.041.140	10.021.910	10.036.587	10.050.371

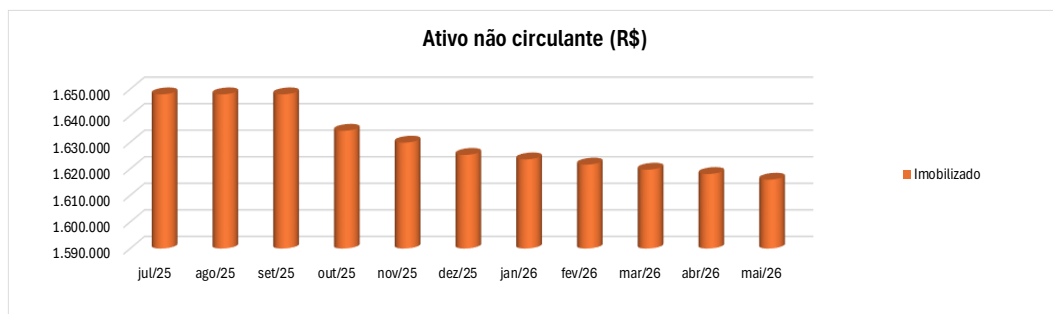
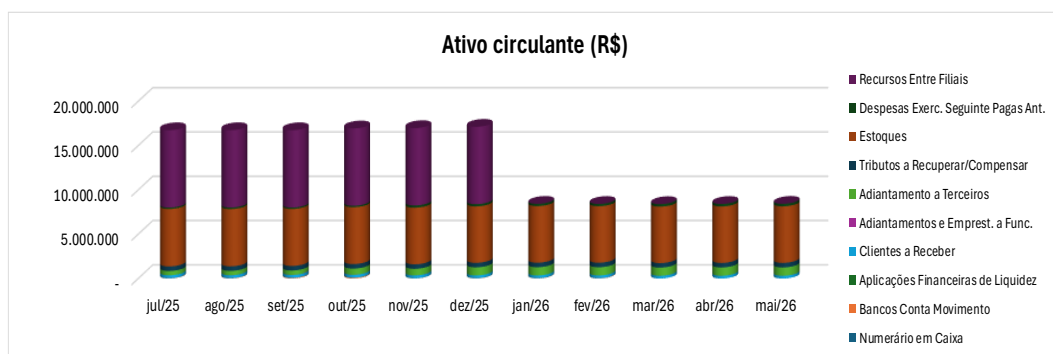
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PPX LTDA

Em R\$

	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Receita Líquida	47.295	41.355	42.483	39.840	37.500	35.295	24.237	24.643	19.908	18.422	31.071
Custos das Mercadorias Vendidas	(36.004)	(33.642)	(37.126)	(32.734)	(32.515)	(29.719)	(20.115)	(21.968)	(18.844)	(16.205)	(26.967)
Lucro/Prejuízo bruto	11.292	7.713	5.357	7.106	4.985	5.576	4.122	2.675	1.064	2.216	4.104
Margem bruta %	24%	19%	13%	18%	13%	16%	17%	11%	5%	12%	13%
Custo Com Pessoal	(56.640)	(5.487)	(9.065)	(19.987)	(16.897)	36.777	(13.996)	(14.416)	(12.796)	(13.760)	(27.103)
Outros Custos Operacionais	(36.200)	(36.160)	(36.160)	(36.200)	(36.160)	(36.200)	(36.160)	(36.160)	(36.200)	(36.120)	(36.080)
Utilidades e Serviços	(17.316)	(12.345)	(10.181)	(14.128)	(10.790)	(12.807)	(11.942)	(10.206)	(10.041)	(8.996)	(10.139)
Serviços Profissionais Contratados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Com Frota	-	-	-	(6)	-	(10)	(12)	-	(13)	(27)	-
Custo Com Armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos S/ Vendas	(163.700)	(74.125)	(73.342)	(73.536)	(77.008)	(83.579)	(80.310)	(70.336)	(70.000)	(70.000)	(70.450)
Despesas Administrativas	(2.106)	(8.609)	(4.466)	(1.066)	(1.008)	(3.925)	(2.582)	(4.757)	(1.902)	(4.418)	(677)
Serviços Profissionais Contratados	(11.797)	(5.264)	(5.788)	(62.286)	(10.313)	(30.381)	(7.059)	(1.634)	(1.556)	(750)	(1.031)
Taxas Contribuições e Mensalidades	(4.622)	(1.163)	-	(13.716)	(6.273)	(4.622)	(1.678)	(2.569)	(1.916)	(1.624)	(3.463)
Total de Despesas Operacionais	(292.380)	(143.153)	(139.002)	(220.925)	(158.450)	(134.746)	(153.739)	(140.077)	(134.425)	(135.696)	(148.942)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(281.089)	(135.440)	(133.645)	(213.819)	(153.465)	(129.170)	(149.618)	(137.403)	(133.360)	(133.479)	(144.839)
Margem EBIT %	-594%	-328%	-315%	-537%	-409%	-366%	-617%	-558%	-670%	-725%	-466%
Receitas Não Operacionais	0	-	-	2	-	1.500	-	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Dedutíveis	(75.440)	(192)	-	-	-	(10)	-	-	(4.119)	-	-
Resultado Não Operacional	(75.440)	(192)	-	2	-	1.490	-	-	(4.119)	-	-
Receitas Financeiras	74	169	33	15	37	4	6	0	1	1	1
Despesas Financeiras	(22.165)	(2.921)	(2.434)	(2.493)	(1.632)	(2.094)	(1.090)	(1.326)	(775)	(492)	(557)
Resultado Financeiro	(22.091)	(2.753)	(2.401)	(2.478)	(1.595)	(2.089)	(1.085)	(1.326)	(774)	(491)	(556)
Provisões Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(378.619)	(138.385)	(136.046)	(216.296)	(155.060)	(129.769)	(150.702)	(138.729)	(138.253)	(133.970)	(145.395)
Margem líquida %	-801%	-335%	-320%	-543%	-413%	-368%	-622%	-563%	-694%	-727%	-468%

128. A seguir, são apresentados os gráficos que evidenciam a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.6. LOJA MG COMÉRCIO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

LOJA MG COMÉRCIO LTDA

Em R\$

ATIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Numerário em Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Conta Movimento	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69
Aplicações Financeiras de Liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clientes a Receber	53.218	53.218	53.218	53.218	53.218	53.218	53.218	53.218	53.218	53.218	53.218
Adiantamento a Terceiros	25.319	25.319	25.319	25.319	25.319	25.319	25.319	25.319	25.319	25.319	25.319
Tributos a Recuperar/Compensar	60.986	60.986	60.986	60.986	60.986	60.986	60.986	60.986	60.986	60.986	60.986
Estoques	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Circulante	139.592	139.792	139.792	139.792	139.592	139.592	139.592	139.592	139.592	139.592	139.592
Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo não Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	139.592	139.792	139.792	139.792	139.592	139.592	139.592	139.592	139.592	139.592	139.592

Em R\$

PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Fornecedores	221.755	221.755	221.755	221.755	221.755	221.755	221.755	221.755	221.755	221.755	221.755
Impostos a Pagar/Recolher	224.598	224.598	224.598	224.598	224.598	224.598	224.598	224.598	224.598	224.598	224.598
Retenções a Recolher	2.252	2.252	2.252	2.252	2.252	2.252	2.252	2.252	2.252	2.252	2.252
Obrigações Sociais	42.116	42.116	42.116	42.116	42.116	42.116	42.116	42.116	42.116	42.116	42.116
Obrigações com Empregados/Contratados PF	54.959	54.959	54.959	54.959	54.959	54.959	54.959	54.959	54.959	54.959	54.959
Obrigações com os Sócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contas a Pagar	719.900	720.100	720.100	720.100	720.375	720.375	720.375	720.375	720.375	720.375	720.375
Total do Passivo Circulante	1.265.581	1.265.781	1.265.781	1.265.781	1.266.056	1.266.056	1.266.056	1.266.056	1.266.056	1.266.056	1.266.056
Outras Contas a Pagar	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273
Total do Passivo não Circulante	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273	652.273
Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.778.262)	(1.778.262)	(1.778.262)	(1.778.262)	(1.778.737)	(1.778.737)	(1.778.737)	(1.778.737)	(1.778.737)	(1.778.737)	(1.778.737)
Total do Patrimônio Líquido	(1.778.262)	(1.778.262)	(1.778.262)	(1.778.262)	(1.778.737)	(1.778.737)	(1.778.737)	(1.778.737)	(1.778.737)	(1.778.737)	(1.778.737)
Total do Passivo	139.592	139.792	139.792	139.792	139.592	139.592	139.592	139.592	139.592	139.592	139.592

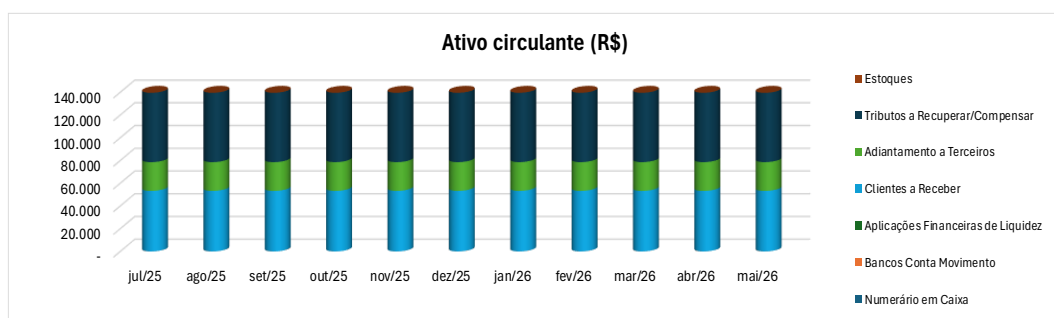
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

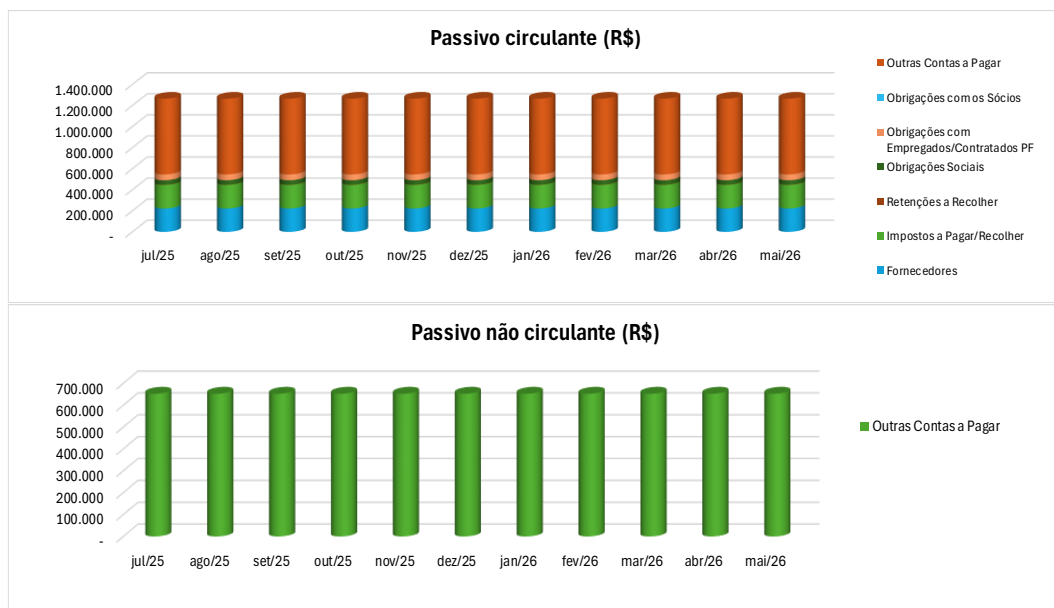
LOJA MG COMÉRCIO LTDA

Em R\$

	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Receita Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Custos Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilidades e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos S/ Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Administrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Profissionais Contratados	-	-	-	-	(275)	-	-	-	-	-	-
Taxas Contribuições e Mensalidades	-	-	-	-	(200)	-	-	-	-	-	-
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Despesas Operacionais	-	-	-	-	(475)	-	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	-	-	-	-	(475)	-	-	-	-	-	-
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Dedutíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Não Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	-	-	-	-	(475)	-	-	-	-	-	-
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

129. A seguir, são apresentados os gráficos que evidenciam a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.7. MGX COMERCIO DE PAPEIS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

MGX COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Em R\$

ATIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Numerário em Caixa	1.290	1.773	6.842	3.250	2.271	2.346	2.387	2.387	2.330	2.445	2.609
Bancos Conta Movimento	101.068	98.499	77	80	63	1.134	1.026	2.041	406	638.723	346.695
Aplicações Financeiras de Liquidez	5.766	7.259	5.166	4.760	1.716	4.990	462	2.172	1.411	1.883	464
Clientes a Receber	1.078.547	995.496	964.441	967.925	938.583	902.241	921.570	926.959	918.031	942.268	896.321
Adiantamentos e Emprést. a Func.	2.427	5.748	7.097	-	4.465	-	-	-	-	2.121	6.527
Adiantamento a Terceiros	3.292.570	3.684.942	4.069.671	4.265.321	4.542.499	4.734.641	4.946.718	5.119.343	5.300.631	4.559.295	4.943.094
Tributos a Recuperar/Compensar	55.597	53.855	55.364	55.364	55.364	55.364	56.373	56.373	56.373	56.373	57.077
Estoques	1.166.528	1.038.007	927.964	823.293	769.990	741.187	695.261	659.140	620.221	567.214	554.976
Despesas Exerc. Seguinte Pagas Ant.	18.554	18.388	18.221	26.203	26.203	18.539	20.433	23.753	20.433	20.793	20.793
Total do Ativo Circulante	5.722.346	5.903.967	6.054.844	6.146.197	6.341.155	6.460.443	6.644.229	6.792.167	6.919.835	6.791.115	6.828.557
Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo não Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	5.722.346	5.903.967	6.054.844	6.146.197	6.341.155	6.460.443	6.644.229	6.792.167	6.919.835	6.791.115	6.828.557

Em R\$

PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Fornecedores	165.127	164.565	172.406	206.192	211.164	448.476	453.673	484.388	485.919	479.712	482.476
Impostos a Pagar/Recolher	669.334	695.433	720.543	746.239	758.277	766.301	782.487	794.381	806.866	823.978	828.210
Retenções a Recolher	48.253	49.270	50.719	51.736	52.705	59.712	58.233	56.774	55.166	55.659	57.907
Obrigações Sociais	390.152	397.210	406.476	414.855	421.363	429.193	433.410	437.664	443.852	450.432	462.665
Obrigações com Empregados/Contratados PF	174.226	190.668	198.727	197.017	203.007	200.035	191.595	194.412	198.915	197.040	210.868
Obrigações com os Sócios	1.351	326	677	28	1.379	1.735	3.153	1.442	2.542	3.984	12.310
Provisão de Férias e 13º Salário	7.865	9.740	16.404	17.160	18.624	8.320	5.873	4.350	5.648	5.187	11.496
Outras Contas a Pagar	2.704.679	2.713.252	2.714.266	2.744.460	2.767.744	2.819.067	2.845.123	2.845.123	2.868.437	2.887.335	2.887.335
Provisão Impostos de Renda e CSLL	258.141	258.141	258.141	258.141	258.141	258.141	258.141	258.141	258.141	258.141	258.141
Total do Passivo Circulante	4.419.129	4.478.606	4.538.360	4.635.829	4.692.405	4.994.980	5.035.688	5.080.676	5.129.487	5.165.486	5.215.425
Empréstimos	502.924	658.096	811.521	841.521	1.055.733	1.192.861	1.397.884	1.588.654	1.738.939	1.667.521	1.778.100
Outras Contas a Pagar	449.901	449.901	449.901	449.901	449.901	449.901	449.901	449.901	449.901	449.901	449.901
Total do Passivo não Circulante	952.825	1.107.997	1.261.422	1.291.422	1.505.634	1.642.762	1.847.785	2.038.555	2.188.840	2.117.422	2.228.001
Capital Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(649.608)	(682.636)	(744.938)	(781.053)	(856.884)	(1.177.299)	(1.239.244)	(1.327.064)	(1.398.492)	(1.491.794)	(1.614.870)
Total do Patrimônio Líquido	350.392	317.364	255.062	218.947	143.116	(177.299)	(239.244)	(327.064)	(398.492)	(491.794)	(614.870)
Total do Passivo	5.722.346	5.903.967	6.054.844	6.146.197	6.341.155	6.460.443	6.644.229	6.792.167	6.919.835	6.791.115	6.828.557

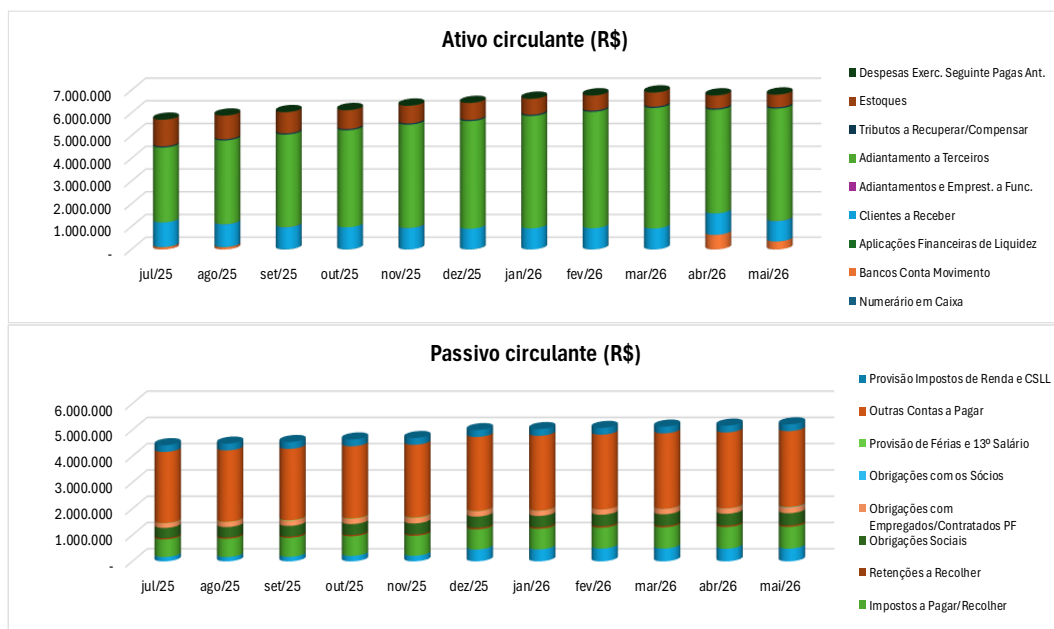
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

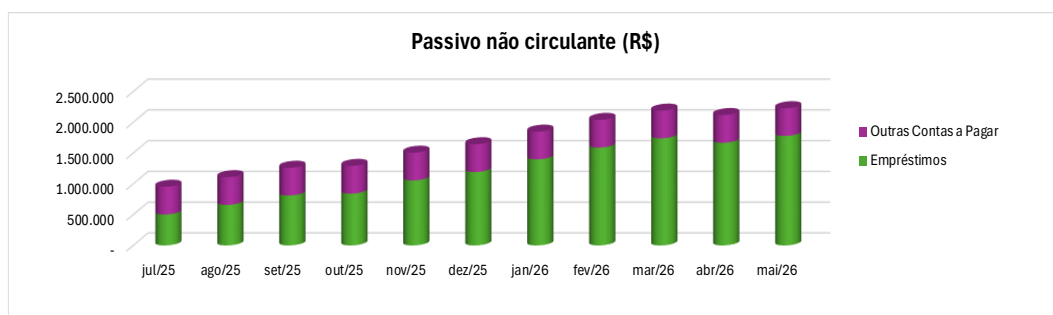
MGX COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Em R\$

	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Receita Líquida	321.229	214.370	188.435	186.205	83.668	42.830	68.144	52.140	57.247	72.280	15.353
Custos das Mercadorias Vendidas	(187.976)	(128.521)	(110.042)	(104.672)	(53.303)	(28.757)	(45.874)	(36.122)	(38.919)	(53.007)	(12.238)
Lucro/Prejuízo bruto	133.253	85.850	78.393	81.533	30.366	14.073	22.270	16.018	18.328	19.273	3.115
Margem bruta %	41%	40%	42%	44%	36%	33%	33%	31%	32%	27%	20%
Custo Com Pessoal	(17.063)	(28.730)	(44.291)	(45.742)	(32.793)	(29.845)	(14.361)	(18.129)	(28.232)	(28.362)	(65.278)
Outros Custos Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(80)
Utilidades e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Profissionais Contratados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Com Frota	(6.951)	(25)	(58)	(512)	(34)	(43)	(18)	(48)	(14)	-	(350)
Custo Com Armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos SI/ Vendas	(42.942)	(28.107)	(27.757)	(37.524)	(15.518)	(217.559)	(20.075)	(31.049)	(19.868)	(32.264)	(12.525)
Despesas Administrativas	(2.070)	(1.887)	(103)	(8.381)	(5.168)	(1.546)	(946)	(2.088)	(336)	(160)	(160)
Serviços Profissionais Contratados	(64.862)	(54.378)	(62.547)	(23.819)	(50.663)	(68.666)	(41.408)	(50.071)	(36.935)	(46.167)	(62.185)
Taxas Contribuições e Mensalidades	(1.341)	(915)	(145)	(307)	(394)	(400)	(482)	(242)	(1.094)	(247)	(1.493)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Despesas Operacionais	(135.228)	(114.043)	(134.900)	(116.285)	(104.569)	(318.060)	(77.291)	(101.628)	(86.479)	(107.200)	(142.070)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(1.975)	(28.193)	(56.508)	(34.752)	(74.204)	(303.986)	(55.020)	(85.609)	(68.151)	(87.927)	(138.955)
Margem EBIT %	-1%	-13%	-30%	-19%	-89%	-710%	-81%	-164%	-119%	-122%	-905%
Receitas Não Operacionais	-	-	-	500	166	176	166	166	166	-	19.881
Despesas Não Operacionais	-	(440)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Dedutíveis	-	-	-	-	-	-	(4.567)	-	-	-	-
Resultado Não Operacional	-	(440)	-	500	166	176	(4.401)	166	166	-	19.881
Receitas Financeiras	500	1.477	525	629	200	287	13	331	58	65	136
Despesas Financeiras	(5.634)	(5.872)	(6.319)	(2.492)	(1.993)	(6.154)	(2.537)	(2.708)	(3.502)	(5.440)	(4.138)
Resultado Financeiro	(5.134)	(4.395)	(5.794)	(1.863)	(1.793)	(5.867)	(2.524)	(2.377)	(3.444)	(5.375)	(4.002)
Provisões Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(7.109)	(33.028)	(62.301)	(36.116)	(75.831)	(309.677)	(61.945)	(87.820)	(71.428)	(93.301)	(123.076)
Margem líquida %	-2%	-15%	-33%	-19%	-91%	-723%	-91%	-168%	-125%	-129%	-802%

130. A seguir, são apresentados os gráficos que evidenciam a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





7. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

131. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. N° 09)**

8. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

132. Diante dos incidentes processuais ajuizados pelos credores para fins de verificação judicial dos créditos, esta A.J. apresenta o respectivo relatório, para conhecimento deste d. Juízo, credores e interessados. **(Doc. N° 10)**

9. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

133. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. conjunta apresenta o relatório do qual consta todos os incidentes deflagrados até o fechamento deste relatório.

PROCESSO	CLASSE	AUTOR	ID. da decisão recorrida	ÓRGÃO JULGADOR/RELATOR	Objeto	Julgamento
0084585-09.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	VIEITES MIZRAHI REI ADVOGADOS	224992070	Oitava Câmara de Direito Privado (Antiga Décima Sétima Câmara Cível)	Reformar a r. decisão agravada para rejeitar o o pedido de processamento de recuperação judicial, pela ausência de cumprimento dos requisitos essenciais previstos nos artigos 48 e 51, inciso II, alíneas “b” e “d”, III, IV e V da Lei nº 11.101/05	Recurso desprovido.

10. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

134. Buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. apresenta o “*Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda*” preenchido pelas Recuperandas, para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação. **(Doc. Nº 11)**

11. ANEXOS

135. Segue abaixo a relação dos documentos anexos que abalizaram o presente relatório circunstanciado e individualizado:

- Documento nº 01 – Resposta das Recuperandas
- Documento nº 02 – Extratos de Conta Garantia (Escrow Account)
- Documento nº 03 – Comprovante de inscrição Betta e MGB;
- Documento nº 04 – Relação de processos
- Documento nº 05 – Relatório do passivo fiscal
- Documento nº 06 – Bens em garantia
- Documento nº 07 – Demonstrações Financeiras
- Documento nº 08 – Esclarecimentos adicionais – Utilização dos recursos pelas Recuperandas – Extratos bancários
- Documento nº 09 – Relatório de Andamentos
- Documento nº 10 – Relatório de Incidentes
- Documento nº 11 – Formulário CNJ

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2026.



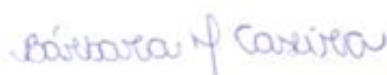
PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S. P. de Rezende
OAB/RJ 124.405 – OAB/SP 420.341

**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –
COORDENADORES**


Armando Roberto R. Vicentino
OAB/SP 420.340


Alessandro Cruz de Oliveira
OAB/SP 420.336


Barbara Maços Caseira
OAB/RJ 217.679

**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**


Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA

EQUIPE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL


Bruna Martins Silva
CRC/DF – 023831/O-0T